



## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

O MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA, mediante o PREGOEIRO, designado pelo DECRETO nº 142/2017 e Equipe de Apoio, designada pela PORTARIA nº 113/2018, torna público que, conforme autorização contida no processo administrativo nº 094/2019, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

**DATA DE ABERTURA: 16/05/2019.** 

HORÁRIO: 09 horas - Horário do Estado da Bahia.

**LOCAL:** Na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano/Ba

#### 1. - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E INSUMOS PARA SUPRIR À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO BAHIA, conforme especificações do Anexo 01 e Termo de Referência deste Edital, conforme solicitado no processo administrativo nº 094/2019.
- **1.2.** A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- **1.3.** Ficarão a cargo do(s) vencedor(es) do(s) LOTE(s) do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 1.4 Os materiais descritos no Anexo I, deste edital deverão, obrigatoriamente, ser <u>registrados no Ministério da Saúde</u>, além de estarem com <u>validade de no mínimo um ano a partir das suas datas de fabricação</u>, na data de suas entregas para a Secretaria de Saúde, conforme cada caso.
- 1.5 Os medicamentos e soluções descritos no Anexo I deverão obrigatoriamente, ser registrados no Ministério da Saúde, além de estarem com validade de no mínimo um ano a partir das suas datas de fabricação, na data de suas entregas para a Prefeitura. Deverão também, conter a validade e nº de lote, os quais devem estar impressos nas embalagens dos produtos.

# 2. - DAS CONDICÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.
- **2.1.1** Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.





- 2.2. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.
- 2.3. Não poderá participar da presente licitação consórcio de empresas.

# 3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**3.1.** – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

**3.2.** – A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo IV, deverá ser apresentada por fora do Envelope nº 01 Proposta, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento conforme item 3.3, sendo que, a sua ausência impossibilitará o credenciamento do representante da empresa.

# 3.3. - Do Credenciamento dos Representantes:

- a) Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto ao Pregoeiro, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- a1) Apresentação de cópia autenticada de documento de identificação com foto e do contrato social da empresa, sendo que, sua ausência irá penalizar a empresa interessada, no não credenciamento do seu representante.
- b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular autenticada ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- d) A empresa deverá comprovar por meio de seu contrato social, requerimento de empresário ou outro documento equivalente, no ato do credenciamento, a compatibilidade da empresa com o objeto deste pregão e, em caso de incompatibilidade não irá participar do certame.





- e) A empresa deverá comprovar a sua qualificação de micro ou pequena empresa, quando for o caso, para obter as vantagens da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. Não será aceita declaração de contador.
- f) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir na data da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor de referência, do somatório dos lotes, mediante apresentação da Certidão Simplificada do Estado, Contrato Social e suas alterações se houver ou balanço patrimonial, podendo ser atualizados pela variação de índices oficiais, quando obtido de balanço encerrado a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em obediência ao estabelecido na Lei Federal, nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, os documentos para credenciamento de representantes, poderão, ser apresentados, da seguinte forma:

- I. <u>Em cópia simples para autenticação de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a sua autenticidade;</u>
- II. No caso de documentos de propostas e/ou habilitações de proponentes, tais autenticações, poderão ser realizadas da mesma forma, mencionada no inciso acima, desde que, seja até um dia útil antes da data da sessão, vedadas as suas realizações, no momento e / ou durante a sessão.

#### 4. - DA PROPOSTA

- **4.1.** A proposta (modelo do Anexo Ia) deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:
- a)Valores unitários e global do fornecimento, em algarismos e por extenso (somente no total), fixo, expresso em moeda corrente nacional com, no máximo, duas casas decimais, devendo o preço incluir todas as despesas com transporte, encargos fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, e quaisquer outros pertinentes ao objeto licitado;
- b) Cotação do valor unitário, em real, para cada item cotado; em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão considerados os primeiros, bem como entre os expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso;
- b1) Em caso de algum(ns) item(ns) ser(em) apresentado(s) em mais de um item ou lote, o(s) mesmo(s) deverá(ão) apresentar o mesmo valor unitário, sob pena de desclassificação do(s) lote(s) divergente(s).
- c) Prazo mínimo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentender-se-á de 60 (sessenta) dias;
- d) A ausência de menção de marca para qualquer item dos lotes, irá desclassificar a licitante para o lote divergente.
- e) A ausência de menção de marca (somente nacionais) ou modelo para algum item do lote irá desclassificar a proposta da empresa para o lote divergente;





- f) Somente serão aceitas marcas e modelos de fabricação nacional ou importada desde que certificadas pelo INMETRO ou ANVISA, para todos os itens dos lotes, conforme o caso.
- **4.1.1 -** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta para cada lote, as propostas que estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens do lote ficará alijada de participar da etapa de lances verbais do lote com itens não cotados.
- **4.1.2** A empresa deverá ofertar garantia conforme política do fabricante (conforme o caso);
- **4.2.** Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.

## 4.3. - Do pagamento

a) Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta com a Dívida Ativa da União, Procuradoria Nacional e Seguridade Social) e municipal, sob pena de não pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O descumprimento da letra "a" da cláusula 4.3 deste edital acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

- 4.4. Da execução do contrato:
- a) O objeto deste edital será de entrega PARCELADA, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante.
- 4.5. O Prazo de contratação será até 12 (doze) meses.
- 4.6. Local de Entrega do objeto.
- a) O objeto desta licitação será entregue no Almoxarifado da SESAU/Setor de Compras localizado na situada no Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano/Ba, após a autorização de fornecimento, com um prazo de até 03 (três) dias corridos para a entrega a partir e conforme solicitação e emissão de Ordem de Fornecimento/prestação de serviços.

# 5. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. – As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos **Projetos Atividades**:





AÇÃO: 2028 /2029 /2030

ELEMENTO: 33903000 /33903200

FONTE: 02 /14

# 6. – DA DOCUMENTAÇÃO

## 6.1. – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a)Registro comercial, no caso de empresa individual;

- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Cópia do RG dos sócios da empresa ou documento equivalente.

## 6.2. – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (**conjunta com a Dívida Ativa da União**, **Procuradoria Nacional e Seguridade Social**), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- **6.3.** A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o CRP CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL (Resolução CFC 1402/2012). Em se tratando de empresa nova, apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial e com o CRP válido do contador.
  - b1) A exigência acima se aplica também, para empresas qualificadas como micro, EPP ou optantes pelo Simples.
  - c) Apresentação de cálculos de índices em papel timbrado da empresa, firmados pelo contador e dirigente da empresa, acompanhado do CRP do contador, conforme, a seguir:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1(um):





ILC = AC/PC

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 0,30:

IEG = (PC + ELP)/AT

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

## 6.4. – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;
- b) Licença de Funcionamento expedido pela Prefeitura, em plena validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.
- c) Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia estadual, em plena validade:
- d) Documento declarando que, se vencedor do certame em algum lote, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a partir do mês de entrega do medicamento.
- e) Caso o medicamento constar da relação da Portaria nº. 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.
- f) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
- g) Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS, em plena validade, para os lotes com itens exigíveis;
- h) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia em conformidade com a Lei nº 3.820/1960, acostado o comprovante de pagamento da anuidade;
- i) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF). A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido neste item será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;
- j) Autorização de funcionamento com a situação ATIVA expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor), de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (produtos para saúde, medicamentos, medicamentos controlados (portaria 344), saneantes e cosméticos), como também publicação no diário oficial da união para comprovação da validade da referida autorização. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no CRF e contrato social.
- k) No mínimo 01 (um) atestado, para cada lote, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado com características semelhantes às do objeto desta licitação (medicamentos, material de penso hospitalar, material odontológico permanente, instrumental e de consumo, com marca e PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019





modelo de fabricação nacional ou importada, desde que, certificada pela ANVISA), executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado com comprovação de publicação do contrato/instrumento hábil competente, em site oficial, no caso de órgãos públicos. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias e execução de prestação de serviços.

## 6.5. – Documentação Complementar:

- a) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VI.
- c) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;
- d) Autorização de funcionamento, armazenamento e distribuição da empresa junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Não serão aceitos protocolos;
- e) Alvará Sanitário, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação.
- f) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011, em plena validade.
- **g)** A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante

PARÁGRAFO ÚNICO – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista na letra "d" do item 8 – Das PENALIDADES, deste edital.

- **6.6.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame, sendo que, em hipótese alguma serão autenticados documentos de credenciamento e habilitação durante a sessão.
- <u>6.6.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos Documentos para Habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, inclusive mediante:</u>
- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- <u>6.6.2 A verificação será certificada pelo PREGOEIRO e deverão ser anexados aos autos os documentos passiveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.</u>





- 6.6.3 A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- <u>6.6.4 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previsto neste Edital, a licitante será habilitada e declara vencedora do certame.</u>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso da não apresentação de quaisquer dos documentos referidos nos subitens 6.1 a 6.5 ou estando qualquer certidão vencida, o PREGOEIRO poderá conceder o prazo de até 30 (trinta) minutos, a fim de que a empresa apresente o referido documento, podendo fazê-lo inclusive via facsímile, sob pena de inabilitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A concessão do prazo acima citado não ensejará a suspensão da sessão que prosseguirá normalmente com os outros itens (conforme o caso). Caso a empresa não supra a pendência será inabilitada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de TUCANO, estarão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.
- e) CNDT
- **6.6.5** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **6.6.6 -** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.
- **6.6.7 -** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 7. – DA SESSÃO DO PREGÃO

- **7.1.** A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á de acordo com o roteiro estabelecido neste Capítulo.
- 7.1.1 O critério de julgamento será o de menor preco por LOTE.
- 7.1.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;





- **7.1.3 -** Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.
- 7.2. Abertura da sessão pelo PREGOEIRO, após o que, não mais serão admitidos novos proponentes.
- **7.3.** Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, na forma do item 3.3 deste Edital.
- 7.3.1 Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo.
- 7.4. Recolhimento dos envelopes "proposta" e "documentos de habilitação".
- **7.5.** Abertura dos envelopes "proposta" e leitura, em voz alta, dos preços cotados.
- **7.6.** Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- **7.6.1 -** Na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço para os serviços.
- **7.6.2 -** Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis ou superfaturados para a Administração.
- **7.6.3** As propostas que estiverem com valores inferiores a 30% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a do objeto do contrato, serão consideradas como inexequíveis pelo PREGOEIRO, no ato da análise das propostas dos licitantes.
- **7.6.4 -** O PREGOEIRO durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexequíveis para cada LOTE.
- **7.6.5** As propostas que estiverem com valores superiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.
- 7.7. Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais.
- **7.7.1 -** Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas de precos situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preco.
- **7.7.2 -** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, na rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos.
- **7.7.3 -** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o PREGOEIRO selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- **7.7.4** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o PREGOEIRO negociar diretamente com a licitante, visando obter preço melhor e mais vantajoso para a Administração.





- **7.7.5 -** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o PREGOEIRO poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 7.8. Rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o PREGOEIRO.
- **7.8.1** A convocação para a oferta de lances, pelo PREGOEIRO, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, que definirá a següência dos lances seguintes.
- **7.8.2 -** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, num **porcentual mínimo de 1,0 %** (um por cento), podendo o PREGOEIRO flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.
- **7.8.3 -** O PREGOEIRO poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, os estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus superiores a diminuição do valor do lance a ser oferecido.
- **7.8.4** O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 7.8.1, quando convocado pelo PREGOEIRO, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
- **7.8.5** Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.
- **PARÁGRAFO PRIMEIRO** Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- **PARÁGRAFO SEGUNDO** Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
  - I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem **7.8.5** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do subitem **7.8.5** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
  - IV Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
  - V O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos





lances, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

- **7.8.6** Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o PREGOEIRO decidir motivadamente a respeito.
- **7.8.7** Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
- **7.8.8** Verificação das condições de habilitação do licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subseqüente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
- **7.8.8.1 -** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.8.8.2 Sendo aceitável a oferta de menor preço, procedendo a negociação de seu valor, se necessário, e assim declarada vencedora, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo que, será verificada pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.
- **7.8.8.3 -** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o PREGOEIRO examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- **7.8.8.4 -** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ás condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, conforme Anexo I, deste edital.
- **7.8.8.5 -** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo PREGOEIRO, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- 7.8.9 Aclamação do licitante vencedor.
- **7.8.10 -** Vistos e rubricas, pelo PREGOEIRO, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes.
- **7.8.11** Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.
- 7.8.12 Adjudicação do objeto ao vencedor.
- **7.8.13** Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo PREGOEIRO, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes.





- **7.8.14** Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.
- **7.8.15** No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- **7.8.16** O(s) licitante(s) vencedor (es) terá(ão) prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao PREGOEIRO, os quais farão parte do processo licitatório.
- 7.8.17 Em caso de algum (ns) item (ns) ser (em) apresentado(s) em mais de um lote, o(s) mesmo(s) deverá(ão) apresentar o mesmo valor unitário, na proposta realinhada, sob pena de não contratação do(s) lote(s) divergente(s).

#### 8. - DAS PENALIDADES

**8.1.** – O adjudicatário/contratado sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional.

# **8.2.** – A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

- a)Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para quais haja concorrido. b)Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura.
- b3) Multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e o do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual:
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Tucano pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 2 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.





- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Tucano.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- I) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- **8.3.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Tucano, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s), no caso em apreço o **Secretário Municipal de Saúde.**

# 9. – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- **9.1.** Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Tucano, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.
- **9.1.1 -** Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito, endereçados ao PREGOEIRO e protocolados na COPEL, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior (Secretário Municipal de Administração) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

- **9.2.** Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o PREGOEIRO que encaminhará no prazo de 5 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.
- **9.3.** Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





**PARÁGRAFO ÚNICO** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

- **9.3.1 -** Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.
- **9.3.2** Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração (autoridade superior), por intermédio do PREGOEIRO, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.
- **9.3.3 -** A autoridade superior para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.
- 9.4. A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;
- **9.5.** O recurso contra decisão do PREGOEIRO não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**9.6.** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano/Ba, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, ou qualquer outro meio eletrônico.

# 10. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **10.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o PREGOEIRO adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- **10.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

# 11. - CONTRATAÇÃO

- **11.1.** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.
- **11.2.** Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:
- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.
- 11.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo II deste Edital.
- **11.4.** A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.





- **11.5.** Na ocorrência do não comparecimento do(s) licitante(s) vencedor(es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **11.6.** Fica estabelecido que o(s) CONTRATADO(s) não transferirá(ão) no todo ou em parte, os fornecimentos do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o(s) mesmo(s) proibido(s) de sub-contratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.
- 11.7. O(s) contrato(s) terá(ão) o prazo até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- **11.8.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.
- **11.9.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.
- **11.10.** Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.
- **11.11.** Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.
- **11.12.** Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo **de acordo com a proposta que apresentou**, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.
- **11.13.** O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.
- **11.14.** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- **11.14.1** Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.
- **11.14.2 -** Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.
- **11.14.3 -** A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.





# 12. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **12.1.** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: **mensalmente**, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **12.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- **12.3.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- **12.4.** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

# 13. – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

- 13.1. A forma de fornecimento/prestação de serviços será PARCELADA, conforme solicitação e emissão de Ordem de Fornecimento.
- **13.2.** Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.
- **13.3.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material ou equipamento com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.
- **13.4.** O objeto desta licitação deverá ser entregue ao Contratante de forma PARCELADA conforme solicitação da secretaria.
- **13.5.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 02 (dois) dias.**
- 13.6. Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.
- 13.7. O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação de conteúdo, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido Pela Anvisa.
- 13.8. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constando nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, contendo número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- 13.9. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- 13.10. O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade medicamento entregue.





- 13.11. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com os respectivos quantitativos na nota fiscal.
- 13.12. Todos os lotes deverão ser acompanhados de laudo técnico analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (Reblas).
- 13.13. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

# 14. – REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

- **14.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- **14.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **14.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

# 15. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- **15.1.1 -** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **15.2.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.
- **15.3.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- **15.4.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **15.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **15.6.** É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:
- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;





- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;
- **15.6.1 -** O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- **15.6.2 -** O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- **15.7.** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.
- **15.8.** Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício, ou e-mail.
- **15.9.** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Tucano, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes:
- 15.10. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro Tucano BA, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- **15.11.** Fica designado o foro da Cidade de Tucano Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

# 16. - DOS ANEXOS

- **16.1.** Fazem parte deste Edital, como Anexos:
- a) Especificação do Objeto Itens (Anexo I);
- b) Modelo de proposta de preços (Anexo Ia);
- c) Minuta do Termo de Contrato (Anexo II);
- d) Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo III);
- e) Declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo IV);
- f) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo V)
- g) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (Anexo VI);





h) Modelo de Planilha de Dados (Anexo VII).

Tucano, 02 de maio de 2019.

BRUNO LUIS LIMA DE BRITO PREGOEIRO MUNICIPAL





# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

# ANEXO I ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

## **LOTE 01 - USF - INSULINOS DEPENEDENTE**

	~					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
	LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, descartável, compatível com marca e					
	modelo deo lancetador utilizado nas unidades					
1	da rede. Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	120000			
	FITA, para glicemia, capilar, com faixa de					
	medição de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem					
2	caixa com 50 tiras.	CX	3200			
	SERINGA, de insulina, descartável, de uso					
	único, atóxica, com escala graduada de 1 em 1					
	unidades, sem espaço morto, e com capacidade para ate 50 unidades de insulina;					
	seringa com dispositivo de segurança fixo no					
	corpo da mesma; agulha fixa de 08mm de					
	comprimento x 0,30 mm de diâmetro(30G					
	5/6),descartável, confeccionada em aço	LINID	400000			
3	inoxidável.	UND	100000			
	GLICOSIMETRO, analisador de glicose,					
	portátil, digital e micro processado,					
4	alimentação através de bateria	Un	168			
TOTAL						

## LOTE 02 - RAIO X

LOIL	12 - RAIU λ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
١.	13x18, acondicionados em caixa com 100	0.41)/4				
1	laminas	CAIXA	12			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
_	15x40, acondicionados em caixa com 100					
2	laminas	CAIXA	24			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
_	18x24, acondicionados em caixa com 100					
3	laminas	CAIXA	24			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
	24x30, acondicionados em caixa com 100					
4	laminas	CAIXA	48			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
l_	30x40, acondicionados em caixa com 100					
5	laminas	CAIXA	30			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
	35x43, acondicionados em caixa com 100					
6	laminas	CAIXA	48			
	FIXADOR REFORÇADO PARA RAIO X para					
7	processadora automática totalizando 38 l	GALÃO	36			
	INDICADORES RADIOGRÁFICOS - alfabeto					
8	de chumbo completo (caixa com todas as letras e números)	CAIXA	1			
0	,		<u> </u>		-	
	REVELADOR REFORÇADO PARA RAIO X					
9	para processadora automática, totalizando 38 l	GALÃO	36			





	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 35X35, acondicionados em caixa com 100				
10	laminas	CAIXA	30		
	TOTAL				

#### **LOTE 03 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

	3 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS		1			<u> </u>
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL	MARCA
1	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: frasco de 6g rende até 280 gotas.	FR	36			
2	ÁGUA, deionizada, não estéril Embalagem de 1litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	LT	5			
3	ÁGUA, destilada uso laboratorial, estéril Embalagem em 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	LT	30			
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, embalagem estéril unitária enquanto inviolada, esterilizada a óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, embalagem estéril unitária enquanto inviolada, esterilizada a óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	140			
6	ALGODÃO EM ROLO PARA USO ODONTOLÓGICO, pcte com 100 unidades.	PCT	215			
7	AMALGAMA, uso odontológico, pre- dosificado em cápsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga - 368 MG de mercúrio Embalagem: caixa com 50 cápsulas	CX	18			
8	ANESTÉSICO tópico, uso odontológico	CX	50			
9	ANESTESICO topico, uso duontologico ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% EM ASSOCIAÇÃO SÓ COM FELIPRESSINA. Apresentação: envasados em tubetes de cristal com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	СХ	250			
10	ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	21			
11	BICARBONATO de sódio, em pó, envelope.	UNID	24			
12	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012	UNID	50			
13	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013	UNID	50			





14	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº	UNID	50		
15	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016	UNID	50		
16	BROCA, uso odontológico, carbide, alta rotação, cilíndrica, FG nº 329.	UNID	15		
17	BROCA, uso odontológico, carbide, alta rotação, cilíndrica, FG nº 330.	UNID	15		
18	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 01	UNID	45		
19	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 02	UNID	45		
20	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 03	UNID	45		
21	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 04	UNID	45		
22	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 06	UNID	45		
23	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 1/2	UNID	45		
24	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011 HL.	UNID	55		
25	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012 HL.	UNID	55		
26	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014 HL.	UNID	55		
27	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015 HL.	UNID	55		
28	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso.	UNID	20		
29	CABO, uso odontológico, para espelho dental, em aço inox, rosqueável,	UNID	108		
30	Carbono Oclusal, uso odontológico	UNID	30		
31	CIMENTO, lonômero de vidro restaurador autopolimerizável pó frasco com 10g e liquido frasco de 8ml e 1 medidor	СХ	25		
32	Colgadura	UNID	24		
	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS JÁ MANIPULADO, composto de óxido de zinco, sulfato de zinco - hidratado, sulfato de cálcio - hemidratado, diatomácea de terra, dibutil ftalato, copolímero - cloreto de polivinila e aroma de hortelã e isento de eugenol. características: alta resistência à compressão, baixa infiltração marginal, expansão rápida durante a cura, consistente e maleável e com adesão à				
33	dentina. com 20g.	UNID	30		
34	CONDICIONADOR, uso odontológico, de dentina, solução de acido poliacrílico a 37%, KIT C/03	FR	42		
35	CUNHA, uso odontológico, de plástico, flexível, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do	CX	23		





DISCOS DE LIXA DE CONTORNO. POLIMENTO E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIV SORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA, COM 34 DE DIAMETRO E ENCANE EM CONTRA ÁNGULO (ex:sof-lex ou similar) 36 ex com 50 discos. DISCO, uso odontológico, 5/8 polegadas, para polimento de resina Intopolimenzante, composto de poliéster, oxido de aluminio e resina. Embalagem: caba com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do idabricante e data de labricação. ESCAVA, uso odontológico, del 38 Robson, ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueevel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueevel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, loucal, para cabo rosqueevel, plano, numero 03  FILME, radiográfico, uso adulto. Especia de dientificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação por avo devalidade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caba contendo produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caba contendo produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caba contendo produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caba com 150 pelicuias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: caba com 150 pelicuias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: caba com 25 peliculas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, categut, cromado, absorível, aguihado 3.0. Embalagem caba com a de fabricação de produto, marca do fabricante, data de fabricaçã	1	fabricante.	_			I
DISCO, uso odontológico, 5/8 polegadas, para polímento de resina fotopolimerizante, composto de poliéster, oxido de alumínio e resina. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.  ESCOVA, uso odontológico, dental de Rosson,  ESPELHO, uso odontológico, dental de inserção, em titánio, tamanho padrão.  ESPELHO, uso odontológico, bucal, para do cabo rosqueavel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: fr. 1 frasco com 20 ml.  FILME, radiológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: FR. 18  FILME, radiológico, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: FR. 18  FILME, radiológico, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: com 20 ml.  Intentin, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: caixa com 150 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, so odontológico, radiológico, interproximal. Embalagem: caixa com 150 unidades, com dados de identificação do produto, pracedência, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, uso odontológico, radiológico, interproximal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvivel, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de fabricante data de fabricação, para uso datalude.  FICO, de sutura	36	DISCOS DE LIXA DE CONTORNO, POLIMENTO E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIV SORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA, COM 3/4 DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRA ÂNGULO (ex:sof-lex ou similar)	CX	30		
ESCOVA, uso odontológico, dental de Robson.  ESPÁTULA, uso odontológico, de inserção, em titánio, tamanho padrão.  ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso dontológico, liquido, para interesta de atropa de		DISCO, uso odontológico, 5/8 polegadas, para polimento de resina fotopolimerizante, composto de poliéster, oxido de alumínio e resina. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do				
ESPÁTULA, uso odontológico, de inserção, em titânio, tamanho padrão.  ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, liquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso odontológico, linfantil, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Calxa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: caixa com 150 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, marca do fabricante validade  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade.  CX 15  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FIC, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante, data de fabricação, prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológico embalagem com		ESCOVA, uso odontológico, dental de				
ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 03  EUGENOL, uso odontológico, líquido, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso odontológico, Infantil, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 142 fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 143 fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 143 fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação de produto, procedência, data de fabricação de produto, procedência, data de fabricação do produto, marca do fabricante validade  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 145 fabricação e prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem com dados do fabricante data de fabricação, prazo de validade, embalagem com dados do fabricante data de fabricação, prazo de validade.  FICO, de sutura, para uso odontológicos. Embalagem com manual de filmes radiológicos. Embalagem com		ESPÁTULA, uso odontológico, de				
para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso odontológico, Infantil, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 42 fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, marca do fabricante validade  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade.  FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação eprazo de validade.  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	40	ESPELHO, uso odontológico, bucal, para	UNID	108		
Infantii, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, data de fabricação, marca do fabricante validade  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  CX 15  FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvivel, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.  UNID 50  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	41	para restauração provisória. Embalagem: frasco com 20 ml.	FR	18		
adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  CX 15  FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, marca do fabricante validade  CX 15  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  CX 15  FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade  CX 15  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.  UNID 50  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	42	Infantil, indicado para exames completos da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	CX	15		
interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, 44 marca do fabricante validade  FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 45 fabricação e prazo de validade.  CX 15  FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade  CX 15  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.  UNID 50  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	43	adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	СХ	15		
FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de 45 fabricação e prazo de validade.  CX 15  FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade  CX 15  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.  UNID 50  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	44	interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação,	СХ	15		
FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade CX 15  FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade. UNID 50  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com	45	intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	СХ	15		
Embalagem com dados do fabricante data  47 de fabricação e prazo de validade.  FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com		FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de				
de filmes radiológicos. Embalagem com	47	Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	UNID	50		
	48	de filmes radiológicos. Embalagem com	UNID	41		





	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
49	FLUOR, uso odontológico, em gel, neutro, a 2%, incolor, Embalagem: Fraco com 200 ml devera conter dados do fabricante, data de fabricação e validade, forma de armazenamento	UNID	56		
50	TOUCA cirúrgica descartável, cor branca, com elástico. Pacote com 100 unidades.	CX	65		
51	HIDROXIDO, de cálcio, PA, em pó, uso odontológico, Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	200		
52	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	26		
53	KIT DE CIMENTO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E PARA FORRAMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IRM pó e liquido ou similar) pó frasco com 38g e liquido frasco com 15ml.	FR	12		
54	KIT, acadêmico, uso odontológico, contendo uma turbina extra-torque press botton, contra angulo, peca reta, micro motor, uni spray, certificado de garantia, manual e bolsa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	4		
55	LAMPARINA, a álcool, capacidade 100 ml, com tampa metálica.	UNID	5		
56	LIMALHA, de prata, uso odontológico, para amalgama. Embalagem: caixa com 30 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	CX	26		
57	Lixa de aço polimento para amálgama	UNID	26		
58	Lixa de polimento para Resina	UNID	26		
59	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	RL	34		
60	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	34		
61	MERCURIO, uso odontológico, para amalgama Embalagem: frasco com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FR	16		
62	Microbrush	UNID	36		





I	OCULOS, de proteção, ampla visão, com		1	I	I	l I
	armação cinza, em plástico rígido e					
	estrutura em PVC flexível e macia, ajuste com elástico da mesma cor, com sistema					
	de ventilação indireta que direciona o ar					
	para fora das lentes minimizando embaçamentos, revestimento					
	antiembacante uvextreme, o material que					
	fica em contato direto com o rosto será de elastômero sintético ou craton, e que					
	permita vedação total nos diversos					
	formatos de rosto, lentes de policarbonato, incolor, resistentes a					
	impactos, com absorção de 99,9% dos raios ultravioleta, com CA. Embalagem					
	com dados de identificação do produto e					
63	marca do fabricante.	UNID	12			
	OLEO, uso odontológico, para lubrificação					
	de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 200 ml, com					
	dados de identificação do produto, marca					
64	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FR	22			
	OXIDO uso odontológico, de zinco.					
	Embalagem: frasco com 50 Gr, com dados de identificação do produto, marca					
	do fabricante, data de fabricação, prazo					
65	de validade	FR	11			
	PASTA, uso odontológico, dentifrícia,					
	profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de					
	identificação do produto, marca do					
66	fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	31			
	PASTA, uso odontológico, para					
	acabamento em resina. Embalagem: seringa com 2g, com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da					
67	Saúde.	UNID	28			
	PASTILHA, evidenciadora de placa					
	bacteriana, pela ação da fucsina . Embalagem: frasco ou caixa com 60					
68	unidades. PEDRA, pomes, uso odontológico, pó	UNID	17			
	abrasivo, extra fino, cor acinzentada,					
	baixa densidade e baixo peso, especial para profilaxia, utilizada na limpeza e					
	polimento do esmalte dentário, amalgama					
	e resina acrílica. Embalagem: pacote com 100gr, com dados de identificação do					
69	produto e marca do fabricante.	PCT	11			
70	Polimento de Resina	UNID	22			
	PONTA, shofu, tipo pêra, uso					
	odontológico, para polimento e acabamento de resina. Embalagem					
74	unitária, com dados de identificação do	LINUD	50			
71	produto, marca do fabricante .	UNID	50			





	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zicôrnia/sílica com 81,8%em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bis-				
72	ema, pegdma e tegdma cor a-2. Apresentar catálogo com descritivo ou bula do produto.	UNID	52		
73	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zicôrnia/sílica com 81,8%em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bisema, pegdma e tegdma cor a-3,5. Apresentar catalogo com descritivo ou bula do produto.	UNID	52		
74	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zicôrnia/sílica com 81,8%em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bisema, pegdma e tegdma cor a-3. Apresentar catalogo com descritivo ou bula do produto.	UNID	52		
75	REVELADOR, uso odontológico, de placa dental bacteriana liquido Embalagem: frasco com 10ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FR	41		
76	SOLUCAO, uso odontológico, HEMOSTATICA	FR	18		
77	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	PCT	264		
78	Taça de Borracha para Profilaxia	UNID	69		
79	TESOURA, serrilhada, uso odontológico, para corte de fios de aço. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote	UNID	108		
80	TIRA uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	СХ	45		
81	TIRA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	СХ	28		
- 51		<u> </u>	20	 	
	TOTAL				

LOTE 04 - MATERIAL (USF, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, PCTS RELATÓRIO E CAPS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
2	ABAIXADOR DE LINGUA, espatula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartavel c/ 100	PCT	2960			





3	ÁGUA DESTILADA vaso 5 I	GALÃO	860			
4	CAMPO OPERATORIO 25X28 C/5	PCT	6			
5	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	720			
6	ATADURA DE CREPE, 12cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid (GAZE ALGODOADA)	PCT	1380			
7	AVENTAL S/MANGA PACOTE C/10 UND 20GR	PCT	1800			
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5, cx com 100undidades	СХ	950			
9	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5, cx com 100undidades	СХ	650			
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25x07, cx com 100undidades	CX	610			
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25x08, cx com 100undidades	СХ	610			
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30x07, cx com 100undidades	CX	860			
13	AGULHA DESCARTÁVEL 30x08, cx com 100undidades	СХ	1360			
14	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 125 ML	UND	108			
15	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	160			
16	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	200			
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 125ML ALMOTOLIA PLÁSTICA,	UND	108			
18	TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250ML ALMOTOLIA PLÁSTICA,	UND	160			
19	TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500ML ÁLCOOL 70%, etílico, indicado para desinfecção de superfície fixa, tendo como principio ativo o álcool etílico A 70% (V/V),	UND	200			
20	1000ML	FR	2400			
21	ÁLCOOL ETÍLICO, em gel, indicado para antissepsia das mãos, tendo P.A. o álcool À 70% (V/V), 1000ml	FR	1350			
22	ÁLCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO, ANTISSÉPTICO, 1000 ML	FRASCO	60			
	ALGODÃO hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insipido, rolo					
23	com 500 g.	ROLO	570			
24	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	80			
25	ATADURA DE CREPE, 12cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	1200			
26	ATADURA DE CREPE, 15cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	1460			
27	ATADURA DE CREPE, 20cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA	PCT	1940			
28	DODINA DE FAFEL GRAU CIRURGICO PARA	BOBINA	10	<u> </u>	<u> </u> ~	  C A  Nº 019/2019





	SELADORA dimensão de 12cm x 100 metros			Ī	
	COLETOR DE URINA - (BOLSA ESTERIL),				
	atóxica, apirogenica, descartáve. de sistema				
	fechado, frasco com capacidade para 2000 ml,				
	com tubo extensor. Embalagem individual, em				
29	papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	1920		
	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS				
	PERFUROCORTANTES, resistente a				
	perfurações com revestimento				
	impermeabilizante, contendo fundo rígido de				
	proteção extra contra perfurações, cinta interna				
	e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá se de cor amarela e conter simbologia				
	de acordo com a codificação internacional (risco				
	biológico, material contaminado), capacidade				
	para 13 litros. De acordo com as normas da				
30	ABNT.	UND	1200		
	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS				
	PERFUROCORTANTES, resistente a				
	perfurações com revestimento impermeabi-				
	lizante, contendo fundo rígido de proteção extra				
	contra perfurações, cinta interna e bandeja				
	coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá se				
	de cor amarela e conter simbologia de acordo				
	com a codificação internacional (risco biológico, material contaminado), capacidade para 20				
31	litros. De acordo com as normas da ABNT.	UND	1660		
	intos. De acordo com as hormas da Abivi.	OND	1000		
	CATETER NASAL, para oxigênio, n. 12,				
	siliconizado, estéril, atóxico, apirogenico, tipo				
32	óculos.	UND	3660		
	CATETER, intravascular, para punção				
33	periférica, Nº 14G, descartável, estéril.	UND	3900		
	CATETER, intravascular, para punção				
34	periférica, Nº 16G, descartável, estéril.	UND	3900		
25	CATETER, intravascular, para punção periférica, Nº 18G, descartável, estéril.	LIND	7900		
35		UND	7800		
	CATETER, intravascular, para punção				
36	periférica, Nº 20G, descartável, estéril.	UND	15600		
	CATETER, intravascular, para punção				
37	periférica, Nº 22G, descartável, estéril.	UND	11600		
38	CATETER, intravascular, para punção	UND	9600		
30	periférica, Nº 24G, descartável, estéril.  COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE	טאט	9000		
	HIDROFILA, não estéril, dimensões 7,5 x 7,5				
	cm, em tecido absorvente tipo tela 100%				
	algodão, na cor branca, com dobra lateral para				
	dentro, tamanho uniforme com no mínimo 13				
	(treze) fios/cm2. Embalagem: pacote com 500				
39	unidades.	PCT	6260		
	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 x 7,5				
	cm, descartável, estéril, 100 % algodão em				
	tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por				
	cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de				
	impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento.				
40	Pacote c/10.	PACOTE	8000		
70	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	17.0012	5000		
41	URINÁRIA Nº 06	UND	1200		
<u> </u>	J	5.15	00	1	





1	I====	ı	1	ı	1	ī
	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO					
	COLLINS, ESTÉRIL. Produzido em poliestireno					
	cristal, permite excelente transparência e					
	transmissão luminosa. valvas anatômicas de					
	contornos lisos e regulares, semelhantes ao					
	formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de					
	abertura (parafuso borboleta) fabricado em					
40	poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado	LINIE	0500			
42	e indeformável.	UNID	3500			
	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO					
	COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE					
	ROSQUEADO, com as seguintes medidas:					
	165mm de comprimento total, 116mm de eixo					
	longitudinal; 33mm na sua maior largura distal.					
	Uso único, estéril. Embalado em papel grau					
	cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que					
	garanta a integridade do produto, promova					
	barreira microbiana e abertura asséptica. a					
	apresentação do produto deverá obedecer a					
43	legislação atual e vigente.	UNID	4500		<u> </u>	
1	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO					
	COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE					
1	ROSQUEADO, com as seguintes medidas:					
1	155mm de comprimento total, 110mm de eixo					
	longitudinal;29,5mm na sua maior largura distal.					
1	Uso único, estéril. Embalado em papel grau					
1	cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que					
	garanta a integridade do produto, promova					
	barreira microbiana e abertura asséptica. A					
	apresentação do produto deverá obedecer a					
44	legislação atual e vigente.	UNID	2160			
	EQUIPO MACROGOTAS, atóxico, estéril,					
45	apirogenico, descartável, com injetor lateral	UND	24000			
45		UND	24000			
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL					
45 46		UND	12000			
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical,					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm.					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone.					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone.					
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá		12000			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.	UND				
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo	UND	12000			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial	UND	12000 21600			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo	UND	12000			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto	UND	12000 21600			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto	UND	12000 21600			
46 47 48	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial	UND PCT UND	12000 21600 168			
46	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto	UND	12000 21600			
46 47 48	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial	UND PCT UND	12000 21600 168			
46 47 48	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo	UND PCT UND	12000 21600 168			
46 47 48 49	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil	UND PCT UND	12000 21600 168 48			
46 47 48	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil	UND PCT UND	12000 21600 168			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO,	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil	UND PCT UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO,	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, 10 cm x 4,5 M  ESPARADRAPO impermeável, na cor branca,	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50 51	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. na embalagem deverá conter	UND PCT UND UND UND	12000 21600 168 48 24 1080			
46 47 48 49 50	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho	UND PCT UND UND	12000 21600 168 48			
46 47 48 49 50 51	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. na embalagem deverá conter	UND PCT UND UND UND	12000 21600 168 48 24 1080			
46 47 48 49 50 51	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL múltipla,com 02 vias  ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100 unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial adulto  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial infantil  ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial obesa  ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, 10 cm x 4,5 M  ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. na embalagem deverá conter lote e validade.	PCT UND UND UND UND	12000 21600 168 48 24 1080			





	28cm, 20g, 3 protetores auriculares, adulto				
55	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0, multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	88		
56	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	76		
57	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	CX	52		
58	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	52		
59	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0, multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	52		
60	FIO DE SUTURA NYLON 0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. Com 24 envelopes	СХ	12		
61	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	42		
62	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	42		
63	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	СХ	80		
64	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	74		
65	FIO DE SUTURA NYLON PRETO-NEGRO 2-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	60		
66	FITA ADESIVA, hospitalar, 19mm x 50m, em papel crepe branco	UND	1368		
67	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE	UND	360		
68	FORMOL 10% 1.000ml	UND	132		
69	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, tam. P. pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	2400		
70	FRALDA DESCARTAVEL, geriátrica, adulto, tamanho G de 70 ate 90 kg. c/ 8 unid	PCT	2040		
71	FRALDA DESCARTAVEL, geriátrica, adulto, tamanho M de ate 70 kg. c/ 8 unid	PCT	2904		
72	FRALDA DESCARTAVEL, Infantil, tamanho G de 10 ate 15 kg c/ 08 unid	PCT	2668		
73	FRALDA DESCARTAVEL, infantil, tamanho XG de 10 ate 15 kg c/ 08 unid.	PACOTE	1776		
74	FRALDA DESCARTAVEL, infantil, tamanho XXG de 10 ate 15 kg c/ 08 unid.	PACOTE	828		
75	FRALDA, DESCARTÁVEL. GERIATRICA, tam. XG. pacote c/ 8 unidades.		400		
76	GEL CONDUTOR (para ultrassonografia, ECG etc) 1 lts	VASO	60		





	GEL CONDUTOR (para ultrassonografia, ECG		Ī	Ī	1 1
77	etc) 5 lts	GALÃO	64		
78	GLICOSIMETRO, analisador de glicose, portátil, digital e micro processado, alimentação através de bateria recarregável	Un	98		
	LÂMINA DE BISTURI número 11, descartável,				
79	estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	СХ	60		
7.5		- CX	00		
	LÂMINA DE BISTURI número 15, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/				
80	100unid	CX	160		
81	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP 25,4X7	CX	3500		
82	LÂMINA DE BISTURI número 24, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	CX	120		
83	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP25,4X7	CX	21600		
84	LENÇOL DE PAPEL 70cmx50m (rolo)	ROLO	2160		
85	LUVA, CIRURGICA, Nº 7,0 descartável, estéril. Texturizada, lubrificada com pó bio-absorvivel.	PAR	4900		
- 65	LUVA, CIRURGICA, Nº 7,5 descartável, estéril.	IAK	4900		
86	Texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível.	PAR	5500		
87	LUVA, CIRURGICA, Nº 8,0 descartável, estéril. texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível.	PAR	2800		
88	LUVA, DE PROCEDIMENTO EP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	CX	120		
89	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	СХ	672		
90	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	СХ	3720		
91	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	CX	1370		
92	MANÔMETRO C/ FLUXÔMETRO	UND	20		
93	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	24		
94	MÁSCARA DESCARTAVEL, tripla, cirúrgica, com elástico. CX c/ 50 und	CX	860		
95	POVIDINE – SOLUÇÃO DE PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, fr plástico com Q.S.P aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. c/1lt	UND	120		
96	POVIDINE- SOLUÇÃO DE PVPI, degermante c/ polivinilpirrolidona a 10%, fr plástico com Q.S.P aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. c/1lt	UND	540		
97	PROPÉ DESCARTAVEL, em polipropileno, com elástico, cor branca, pct c/ 100 pares	PCT	80		





98	PAPEL MADEIRA CRAFT PRA AUTOCLAVE, 50 CM ALTURA	ROLO	60		
	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PACOTES COM 1250 FOLHAS DE				
99	22CM/20CM, NÃO RECICLÁVEL	PCT	12000		
100	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, VASO 1 L	VASO	36		
101	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável n°. 27	UND	4000		
102	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 19	UND	4000		
103	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 21	UND	8000		
104	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 23	UND	8000		
105	SCALP P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL N. 25	UND	6500		
106	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 10,0 ml	UND	86720		
107	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 20,0 ml	UND	82520		
108	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 3,0 ml	UND	85240		
109	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 5,0 ml	UND	70000		
110	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 60,0 ml (COM BICO CATETER)	UND	400		
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 08, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	2360		
112	SONDA DE FOLLEY Nº 10, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	40		
113	SONDA DE FOLLEY Nº 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	50		
114	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	220		
115	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	630		
116	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	870		
117	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	340		
118	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	220		
119	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	33		
120	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
121	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
122	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
123	SONDA RETAL, Nº. 16, descartável, estéril,	UND	<u> </u>	<u> </u>	





I	atóxica, em PVC		1 1	1	I I
	SONDA URETRAL, Nº. 04, descartável, estéril,				
124	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	80		
125	SONDA URETRAL, Nº. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	120		
123	SONDA URETRAL, Nº. 08, descartável, estéril,	OND	120		
126	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	3200		
127	SONDA URETRAL, Nº. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	3520		
121	SONDA URETRAL, Nº. 12, descartável, estéril,	OND	3320		
128	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	10640		
129	SONDA URETRAL, Nº. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	260		
129	SONDA URETRAL, Nº. 16, descartável, estéril,	OND	200		
130	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 Furos	UND	220		
131	SONDA URETRAL, Nº. 18, descartável, estéril,	UND	220		
131	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos SONDA URETRAL, Nº. 20, descartável, estéril,	UND	220		
132	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	140		
122	SONDA URETRAL, Nº. 22, descartável, estéril,	LIND	120		
133	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, para uso	UND	120		
	hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus				
134	centigrados	UND	200		
135	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	400		
	TUBO DE LÁTEX 5 X 3 - PCT COM 15				
136	METROS (GARROTE)	PCT	30		
	TUBO EXTENSOR PARA				
137	OXIGENIO/ASPIRAÇÃO SILICONE- 2 METROS	PCT	120		
	TOUCA DESCARTAVEL, com elástico,		0		
120	sanfonada, cor branca, hipoalérgica, em	DCT	F40		
138	polipropileno, pct c/ 100	PCT	540		
139	PINCA CHERRON DESC	UND	10		
	KIT CIRURGICO PARA SUTURAS EM GERAL. Composto por:				
	01 cabo de bisturí n.3				
	.01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes				
	.01 pinça Adson 12cm serrilhada				
	.02 pinças Halstead mosquito 12cm curva				
	.01 pinça Kelly curva 14cm				
	.01 pinça Pean 16cm				
	.01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm				
	.01 tesoura mayo stille reta 15cm				
140	.01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado	KIT	5		
141	PINÇA DE HALLIS	UND	10		
142	KIT PARA DIU, COMPOSTO POR: HISTERÔMETRO, POSSI, CHERRON	KIT	1		
	KIT DE PONTEIRAS PARA ELETROCAUTÉRIO:				
143	ELETRODO TIPO BOLA 2,1mm				
175	ELETRODO TIPO BOLA 4,2mm				
	ELETRODO TIPO BOLA 6,0mm	KIT	1		
	LELINODO III O BOLA 0,0111111	MII	_ '	 I DDESEN	<u>                                       </u>





	ELETRODO TIPO BOLA 7,5mm					
144	FILME PARA USG Caixa com 10 rolos	сх	1			
145	LUGOL 2% 1000 CC (FRASCO 1L)	LT	6			
146	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10mg/g), bisnaga com 30g	BISG.	60			
TOTAL						

LOTE 05 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CAPS/HOSPITAL/FB)

	T		_, <i>,</i>	1	1	1
Item	Descrição	Apresentação	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	192.000			
2	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2160			
3	FENOBARBITAL 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPO	320			
4	FENOBARBITAL 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1830			
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120			
6	BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA 1 ML	60			
7	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	96.000			
8	BUPROPIONA, 150 MG	COMPRIMIDO	24.000			
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	300000			
10	CARBAMAZEPINA 200 MG XPE	FRASCO 100 ML	36.240			
11	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	600			
12	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	60.000			
13	CETAMINA CLORIDRATO, 50 mg/ml, solução injetável	FRASCO 10 ML	60			
14	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240			
15	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96000			
16	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	720			
17	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	276			
18	CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	120			
19	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMPRIMIDO	120			
20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG	COMPRIMIDO	1000			
21	CLORPROMAZINA 4%	FRASCO 20 ML	60			
22	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	82.000	1		1
23	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇõ injetável	AMPOLA 5 ML	900			
24	DIAZEPAM solução injetável 5 MG/mL ampola 2mL®	Un	2640			
25	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDO	48000			
26	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	60000			





			I I	ĺ	Ī	Ī
27 I	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG	COMPRIMIDO	600			
	FENITOÍNA SÓDICA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	60			
	FENITOÍNA SÓDICA, 50 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	1000			
	FENITOINA, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000			
	FENOBARBITAL, 100 MG	COMPRIMIDO	180.360			
1	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 mg/ml, solução injetável	FRASCO 10 ML	100			
	FLUMAZENIL, 0,1 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	120			
34 I	FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	180.000			
35 I	HALOPERIDOL 2mg (0,2%)	FRASCO 30 ML	3.600			
	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG	AMPOLA 1 ML	2.460			
	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	120.000			
	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	106.000			
ı	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2400			
40 I	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	1080			
(	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - Comprimidos revestidos de liberação prolongada de 18 mg	COMPRIMIDO	1440			
	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 mg	COMPRIMIDO	1080			
	MIDAZOLAM, 5 mg/ml, injetável	AMPOLA 3 ML	300			
1	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	400			
	MORFINA, sulfato, 0,2mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	100			
	MORFINA, sulfato, 10 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	800			
	MORFINA, sulfato, 1mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	100			
48 I	NITRAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	360			
	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	60			
	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG - CÁPSULA	COMPRIMIDO	600			
	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG - CÁPSULA	COMPRIMIDO	600			
		,				
52 I	NORTRIPTILINA, 25 MG	CÁPSULA ,	6.000			
52 I	NORTRIPTILINA, 25 MG NORTRIPTILINA, 50 MG	CÁPSULA CÁPSULA	6.000			
52 I 53 I	'		<del> </del>			
52   53   54	NORTRIPTILINA, 50 MG OXALATO DE ESCITALOPRAM,	CÁPSULA	6.000			
52 I 53 I 54 . 55 0	NORTRIPTILINA, 50 MG OXALATO DE ESCITALOPRAM, 15MG	CÁPSULA COMPRIMIDO	6.000			
52 I 53 I 54 55 6 56 I 57 \$	NORTRIPTILINA, 50 MG  OXALATO DE ESCITALOPRAM, 15MG  OXCARBAMAZEPINA 600 MG  PAROXETINA 20 MG  PETIDINA CLORIDRATO, 50mg/ml, solução injetável	CÁPSULA  COMPRIMIDO  COMPRIMIDO	6.000 1200 800			





	MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.		
59	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	108000
60	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	6000
61	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	120000
62	RISPERIDONA DEPOT, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200
63	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	4800
64	TRIFLUOPERAZINA, 5 MG	COMPRIMIDO	
65	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / CAPSULA	9000
66	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – XAROPE	FRASCO	7060
67	VALPROATÓ DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	120.720
		·	

## LOTE 06 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	ÁLCOOL METÍLICO 1 LITRO	FRASCO	10			
2	BECKER DE VIDRO 500 ML	UND	4			
3	SORO DE COOMBS (COOMBS INDIRETO) ANTI-IGG	UND	5			
4	ASLO COMPLETO imunológico látex c/ 100 testes	KIT	24			
5	BETA HCG TESTE SORO urina cx c/ 100 testes	CX	36			
6	CK OU CPK para 100 testes	KIT	24			
7	CK-MB para 100 testes	KIT	24			
8	COLESTEROL ENZIMÁTICO líquido 500 ml	KITÃO	18			
9	COLESTEROL HDL 100 testes (MESMA MARCA DO COLESTEROL)	KIT	18			
10	CONTADOR DE CÉLULAS DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO	UND	1			
11	KIT DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA – Nº 1, Nº 2 e Nº 3	UND	5			
12	CREATININA 3 CINETICO 500 t/p final 60 testes	KIT	24			
13	EOSINA AZUL DE METILENO SEG WRIGTH	UND	5			
14	FITA DE URINA CX c/ 100 tiras	CX	40			
15	FOSFATASES ALCALINA 60CC	KIT	12			
16	FATOR REUMATÓIDE COMPLETO IMUNO-LATEX	KIT	9			
17	GALERIA PLÁSTICO para tubos com 84 espaços	UND	2			
18	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA 500 ml	KITÃO	18			
19	GAMA GT CINÉTICO	KIT	9			
20	HEMOGENEIZADOR DE TUBOS HEMATOLÓGICO	UND	1			





I			I		ı	I
21	HIV 1 E 2 TESTE RÁPIDO CX c/ 40 TESTES	СХ	36			
21	TESTES	U.X	30			1
22	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP25,4X7	СХ	5			
23	LÂMINA LISA 26X76 CX C/ 50	CX	5			
24	LAMÍNULA CX C/ 100	CX	5			
25	LIQUIDO DE TURCK 500 ml	UND	2			1
20		OND				1
26	PROTEÍNA C REATIVA COMPLETO IMUNO-LATEX	KIT	48			
27	PERA DE SUCÇÃO	UND	1			
	PIPETA DE 10 ML DE VIDRO	OND	<u>'</u>			1
28	GRADUADA	UND	10			
		0.12	1.0			
29	PIPETA DE 5 ML DE VIDRO GRADUADA	UND	10			
	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 microlitro	_				
30	AJUTÁVEL	UND	1			
	PIPETA AUTOMÁTICA 100 microlitro					
31	AJUTÁVEL	UND	1			
	PIPETA AUTOMÁTICA 10 microlitro					
32	AJUTÁVEL	UND	1			
	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 0-200					
33	microlitro PCT C/ 500	PCT	2			
	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 200-					
34	1000 microlitro PCT C/ 500	PCT	2			
35	POTÁSSIO 100 ml	KIT	6			
36	SÓDIO 100 ml	KIT	6			
	SORO ANTI-A 10 ml < Registro ANVISA :					
37	10154450103 >	KIT	36			<u> </u>
	SORO ANTI-B 10 ml < Registro ANVISA :					
38	10154450103 >	KIT	36			<u> </u>
00	SORO ANTI-D 10 ml < Registro ANVISA :	IZI <del>T</del>	00			
39 40	10154450109 > TGO 200 ML UV	KIT	36 9			_
41	TGP 200 ML UV	KIT	9			
42	TP( TRMBOPLASTINA) 10X20 ml TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO	KIT	24			1
43	500ML	KITÃO	18			
44	TROPONINA I TESTE	KIT	24			
45	TTPA 6X20 ML 150 TESTES	KIT	24			
	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO C/ CITRATO					
46	32% 36 ml PCT C/ 100 UND	PCT	60			+
47	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO C/ EDTA 5 ml PCT C/ 100 UND	PCT	120			
17,		. 01	120			†
48	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO S/ ANTICOAGULANTE PCT C/ 100 UND	PCT	120			
· · ·	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 20x180 mm		1.20			1
49	CAIXA C/ 100	СХ	1			
	TUBO CAPILAR PARA	-				
	MICROHEMATÓCRITO S/HEPARINA.		1,,			
50	PACOTE C/ 100	FR	48			+
	TUBO PLÁSTICO SECOPCT C/1000	DOT				
51 52	TUBOS TUBOS PARA URINAPCT COM 100	PCT PCT	5			+
53	URATO ENZIMÁTICO LÍQUIDO 160 ml	KIT	6			
			1-		~	NCIAL Nº 019/2019





54	UREIA 500 250 ml	KIT	24		
55	VDRL - prontp para uso 250 testes	KIT	48		
	TOTA	1			

LOTE 07 - PENSO HOSP	

LOIE 07	- PENSO HOSPITAL		1	MAR	V.	V.
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	CA	v. UNIT	v. TOTAL
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA	PCT	120			
2	AGULHA 40X12, cx com 100 unidades	CX	1000			
3	AGUA OXIGENADA 10VOL 1L	FR	12			
4	ATADURA DE CREPE, 10cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	2800			
5	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5, CX COM 25 UNIDADES	CX	12			
6	ÁLCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO, ANTISSÉPTICO, 100 ML	FRASCO	120			
7	AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, ADULTO	UND	4			
8	AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, INFANTIL AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE,	UND	2			
9	COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, RECÉM- NASCIDO	UND	2			
10	ATADURA DE ORTOPEDICA, 10CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT COM 12 UNID	PCT	240			
11	ATADURA ORTOPEDICA, 15CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID	PCT	240			
12	ATADURA DE ORTOPEDICA, 20CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT COM 12 UNID	PCT	120			
13	BANDAGEM ABS ADES P/ COLETA C/500	CX	48			
14	ATADURA GESSADA, 10CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	120			
15	ATADURA GESSADA, 15CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	120			
16	ATADURA GESSADA, 20CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	60			
17	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EMBALADO EM PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	360			
18	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 10CM X 100 METROS	BOBINA	12			
19	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 12CM X 100 METROS	BOBINA	12			
20	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 15CM X 100 METROS	BOBINA	100			
21	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 17CM X 100 METROS	BOBINA	50			





1	<u> </u>				
22	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 20CM X 100 METROS	BOBINA	30		
23	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 25CM X 100 METROS	BOBINA	30		
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 30CM X 100 METROS	BOBINA	24		
25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 35CM X 100 METROS	BOBINA	24		
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA DIMENSÃO DE 40CM X 100 METROS	BOBINA	24		
27	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 07 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	120		
28	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL.	UND	1200		
29	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 25M MM, TAMANHO INFANTIL, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
30	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO G, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
31	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA	UND	12		





DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO M, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O				
ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO				
RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.				
COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO P, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
COLAR CERVICAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50 MM, TAMANHO PP, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA				
34 MANUSEIO.	UND	6000		
35 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UND	600		
36 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UND	600		
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR, COM 4  DOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS,	ROLO	40		





	ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTA				
38	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO, TAMANHO 23 X 25 CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, PCT C/ 50 UNID.	PCT	120		
39	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO, TAMANHO 45 X 50 CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, C/ 50 UNID.	PCT	240		
40	DETERGENTE ENZIMATICO 5LT 4 ENZ	GL	24		
41	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 04	UND	48		
42	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05	UND	48		
43	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07	UND	48		
44	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE 1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL Nº. 18	UND	12		
45	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE 1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL №. 22	UND	12		
46	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE 1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL Nº. 36	UND	12		
47	DRENOS DE PENROSE, Nº. 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
48	DRENOS DE PENROSE, Nº. 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
49	DRENOS DE PENROSE, Nº. 03, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
50	DRENOS DE PENROSE, Nº. 04, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
51	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIÁCO DESCARTAVEL, PCT C/ 50	PCT	300		
52	EQUIPO MACROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM BURETA 100ML	UND	400		
53	EQUIPO MICROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM BURETA 100ML	UND			
54	EQUIPO MICROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM INJETOR LATERAL	UND	500		





55	EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SANGUE, COM FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL, ESTÉRIL.	UND	600		
55	CAMARA FLEXIVEL, ESTERIL.	UND	600		
	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, ADAPTÁVEL A BOLSAS/FRASCOS, CONEXÃO SEGURA, TAMPA PROTETORA; FILTRO DE ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; TUBO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO ENTRE 2,80 E 3,20 METROS, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DO FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA NEDLE FREE, E SISTEMA FECHADO(OBEDECENDO A RDC Nº 4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011) LIVRE DE LÁTEX; CONECTOR LUER LOCK, PROTETOR DO CONECTOR COM FILTRO HIDRÓFOBO. ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DE ACORDO COM RDC 185/2001. FABRICADO				
56	DE ACORDO COM RDC 59/2000,	UND	350		
57	ESCOVA CIRURGICA, PARA ASSEPSIA PRÉ- OPERATÓRIA DE MÃOS C CLOREXIDINA	UND	2880		
58	ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML	UND	120		
59	LÂMINA DE BISTURI número 21, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	CX	220		
60	LÂMINA DE BISTURI número 23, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	СХ	120		
61	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, MULTIFILAMENTO, ABSORVÍVEL, AGULHA CILÍNDRICA, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
62	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12		
63	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
64	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
65	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
67	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
68	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
69	FIO DE SUTURA LINHO 0-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12		
				DDECE	 





70	FIO DE SUTURA LINHO 1-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
71	FIO DE SUTURA LINHO 2-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12		
72	FIO DE SUTURA LINHO 3-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12		
73	FIO DE SUTURA LINHO 4-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
74	FIO DE SUTURA LINHO 5-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	CX	12		
75	FIO GUIA PARA SONDA	UND	48		
13	TIO GOIAT AIXA SONDA	OND	40		
76	FRALDA DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO G DE 70 ATE 90 KG. C/ 8 UNID	PCT	1800		
77	FRALDA DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO M DE ATE 70 KG. C/ 8 UNID	PCT	360		
78	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO G DE 10 ATE 15 KG C/ 08 UNID	PCT	360		
79	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO M DE 05 ATE 10 KG. C/ 14 UNID	PCT	360		
80	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO P DE 03 ATE 05 KG C/ 12 UNID	PCT	600		
81	LENÇOL DE ELASTICO DESCARTÁVEL EM TNT PARA MACA, 0,9X2 M	UND	1200		
82	MALHA 10CMX15 TUBULAR, 10 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	UND	12		
83	MALHA 15CMX15 TUBULAR, 15 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	UND	12		
84	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL MODELO PFF-2 1860, N95, 3M	UND	1200		
85	MÁSCARA PARA NEBULIZACAO, ADULTO, DESMONTÁVEL, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, KIT.	UND	120		
86	MÁSCARA PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, DESMONTÁVEL, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, KIT.	UND	160		
87	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	12		
	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA				
88	VENTURI INFANTIL	UND	12		
89	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	24		
90	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.	UND	12		
91	PINCA CHERRON DESC	UND	24	-	
93	PORTA AGULHA, 17 CM	UND	12		
	PULSEIRINHA PARA RN DE IDENTIFICACAO,	, ,,,,,,			
94	AZUL, EM PVC, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL	UND	800		





PULSEIRINHA PARA RN DE IDENTIFICACAO, ROSA, EM PVC, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL UND SONDA RETAL, Nº. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC UND SISTEMA PARA DRENAGEM DE MEDIASINO 97 2000 ML UND 12	
SONDA RETAL, Nº. 16, DESCARTÁVEL, 96 ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC UND 80  SISTEMA PARA DRENAGEM DE MEDIASINO 97 2000 ML UND 12	
96 ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC UND 80  SISTEMA PARA DRENAGEM DE MEDIASINO 97 2000 ML UND 12	
97 2000 ML UND 12	
97 2000 ML UND 12	
98 SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2%, GALÃO DE 5 L GALÃO 24	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 06, EM	
99 PVC ATÓXICO SILICONIZADO UND 480	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10, EM	
100 PVC ATÓXICO SILICONIZADO UND 1800	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12, EM	
101 PVC ATÓXICO SILICÓNIZADO UND 360	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14V, EM	
102 PVC ATÓXICO SILICONIZADO UND 360	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16V, EM	
103 PVC ATÓXICO SILICONIZADO UND 240	
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 18, EM	
104 PVC ATÓXICO SILICONIZADO UND 240	
SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 3,0,	
DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM UND 12	
SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 3,5,	
DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
105 PVC UND 12	
SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 4,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
PVC UND 12	
SONDA ENDOTRAQUEAL, №. 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
106 PVC UND 24	
SONDA ENDOTRAQUEAL, №. 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
PVC UND 24	
SONDA ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,0,	
DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM 107 PVC UND 24	
SONDA NASOGASTRICA, N. 22, LONGA,  DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
108 PVC UND 120	
SONDA NASOCASTRICA NO OS CUETA	
SONDA NASOGASTRICA, №. 08, CURTA,  DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM	
109 PVC UND 80	





	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 10, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM				
110	PVC	UND	80		
111	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	120		
112	SONDA NASOGASTRICA, №. 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80		
113	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	120		
114	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 14, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80		
115	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240		
116	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80		
117	SONDA NASOGASTRICA, №. 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240		
118	SONDA NASOGASTRICA, №. 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240		
119	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240		
120	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 24, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80		
	SONDA RETAL, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
121	SONDA RETAL, №. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
	SONDA RETAL, №. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
122	SONDA RETAL, №. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
123	SONDA RETAL, №. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
			PREGÃO PR	ECENCIAL	NO 040/0040





	SONDA RETAL, Nº. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80		
124	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CM X 10CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.	UND	12		
125	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CM X 15CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.	UND	12		
126	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.	UND	12		
127	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26CM X 36CM	UND	24		
128	TESOURA ABC 18 CM STAINLESS L60-S -CURVA	UND	12		
129	TESOURA ABC 18 CM STAINLESS L60-S -RETA	UND	12		
130	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, 250 ML	UND	120		
131	VÁLVULA (MANÔMETRO) COM 01 SAÍDA	UND	24		
132	VÁLVULA (MANÔMETRO) COM 02 SAÍDAS	UND	40		
	TOTAL				

LOTE 08 - MEDICAMENTOS (USF, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, CTS RELATÓRIO E CAPS)

	O - WILDICAWLIN 103 (031 , 1 AKWACIA DASICA, 11	00: 11AL, 010	TELATION			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARC A	V. UNIT	TOTA L
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	Comp	241200			
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 mg/ml, injetável, ampola 5ml	Amp	9600			
3	Acído Fólico 5mg	Ср	88800			
4	Acído Fólico gotas FRASCO 30 ML	Fr	1236			
5	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, ampola 10ml	Amp	71200			
6	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, ampola 5 ml	Amp	12000			
7	Albendazol 400mg	Ср	10080			
8	Albendazol 40mg/ml	Fr	5520			
9	AMBROXOL, sal cloridrato, 3 mg/ml, xarope infantil fr. 100 ml	Fr	1900			
10	AMBROXOL, sal cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto fr. 100 ml	Fr	1900			
11	Amiodarona 200mg	Ср	1200			
12	AMIODARONA, 50MG/ML, injetável, ampola 3ml	Amp	1200			





				ĺ	
13	AMOX+CLAV DE POT 50+12,5MG/ML	Fr	3060		
14	AMOXICILINA, 500MG	Caps	13200		
	AMOXICILINA, 50mg/ml, pó para suspensão oral	_	40000		
15	60ml	Fr	12600		
16	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	Comp	7200		
17	Amoxicilina+Clav. de Potássio (250mg+62,5mg/ml), pó para suspensão oral	Fr	4200		
	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI,		4200		
18	injetável	F/a	7000		
19	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, injetável	F/a	3600		
20	Besilato de Anlodipino 5mg	Ср	168000		
0.4	DDOMODDIDA AMO/MI COMI CTO	ED 4 000	00		
21 22	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS CAPTOPRIL, 25MG	FRASCO	60 178000		
		Comp	170000		
	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) –				
23	COMPRIMIDO	Comp	106800		
		_			
24	Cefadroxila 250mg/5ml pó susp. Fr.	Fr	1.560		
25 26	Cefadroxila 500mg	Ср	9500		
	Ciprofloxacino 250mg	Ср	9000		
27	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	Ср	100800		
28	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, solução estéril 10 ML	FLACONETE S	1800		
29	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, solução estéril não inj. 500ml	Fr	3752		
30	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução inj. sistema fechado 500ml	Bolsa	14640		
31	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	240		
32	DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g,	Tb	1140		
33	DEXAMETASONA, 2 mg/ml, solução injetável 1ml	amp	12000		
- 55	22/3 title 1/10-010 t, 2 mg/mi, 30idgao injetavel 11111	απρ	12000		
34	DEXAMETASONA, fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/ML, ampola 2,5mL.	Un	15600		
35	Dexclorfeniramina 2mg	ср	144000		
36	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4mg/ml, sol. Oral 120ml	Fr	9360		
37	DICLOFENACO, sal sódico, 25mg/ml, solução injetável 3ml	Amp	15600		
38	Digoxina 0,25mg	Ср	110400		
39	Dimeticona 75mg gotas fr.	fr	2122		
40	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	Comp	144000		
41	DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml, solução injetável 2ml	Amp	30.000		





42	DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 20ml	Fr	10116		
43	Dipropionato de beclometasona, Spray 250mcg	fr	3384		
45	Dipropionato de becionietasona, opray 230mcg		3304		
44	EPINEFRINA, 1mg/ml, solução injetável 1ml	Amp	4800		
45	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20mg/ml, solução inj. 1ml	Amp	240		
	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA				
46	C/DIPIRONA SÓDICA, 4mg + 500mg/ml, solução inj. 4ml	Amp	3960		
47	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	Comp	20000		
48	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	Comp	1800		
49	Fluconazol 150mg	ср	8680		
50	FUROSEMIDA, 10 mg/ml, solução injetável 2ml	Amp	11600		
51	FUROSEMIDA, 40 MG	Comp	121200		-
52	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	Comp	363000		
53	Gliclazida 30mg	ср	168000		
54	GLICOSE, 5%, solução injetável, sistema fechado 500ml	Bolsa	12000		
55	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG	Comp	504000		1
	,	•			
	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO,				
56	100 MG, pó liófilo p/ inj	F/a	6160		
	LUBBOOODTIOONA OAL OLIOONATO CÓDIOO				
57	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, pó liófilo p/ inj	F/a	8160		
- 0.	ood me, pe neme pr mj	170	0.00		
	HIDROXIDO de alumínio, suspensão oral 6% -				
58	300mg/5 ml fr. 100ml	Fr	684		
59	Ibuprofeno 100mg/5ml susp. Oral	Fr	10080		
60	Ibuprofeno 600mg	Ср	156000		
61	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ml, injetável 10ml	Fr	440		
	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML,			 	
62	Injetável 10ml	Fr	280	<del>                                     </del>	<u> </u>
	EENOTEDOL BROWIDBATO 5.0 mg/ml activida	FRASCO 20			
63	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 mg/ml, solução para nebulização(gotas)	ML FRASCO 20	1080		
	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 mg/ml, sol. para				
64	inalação 20ml	Fr	1010	<u> </u>	1
65	LACTULOSE 667MG/ML, caixa com 10 sachês com 15mL de xarope	CX	204		
25	LUDGOAÍNA OLOBIDDATO COLORIO (COLORIO)	5	4000		
66	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, geléia bg c/30gr	Bg	1280	<del>                                     </del>	+
67	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, injetável 20ml	Fr	1500		
68	Loratadina 10mg	ср	12000	<u> </u>	1
	Ĭ	-1			1
69	LORATADINA 5mg/5 ml, xarope 100 ml.	Fr	2520		
70	Losartana potássica 50mg	ср	720000		
71	Maleato de Enalapril 20mg	Ср	120000		





72	Maleato de Enalapril 5mg	Ср	90720		
73	MEBENDAZOL, 100MG	Comp	6000		
74	MEBENDAZOL, 20 mg/ml, suspensão oral 30ml	Fr	3000		
75	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	Comp	720000		
76	Metildopa 250mg	Ср	132000		
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5mg/ml,	<u> </u>	.02000		
77	solução inj. 2ml	Amp	13200		
78	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	9300		
79	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	25200		
80	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	60000		
81	METRONIDAZOL, 100 mg/g, creme vaginal bg 50gr	Bg	14100		
82	METRONIDAZOL, 250 MG	Comp	88800		
83	METRONIDAZOL, 40mg/ml, suspensão oral 100ml	FR	3720		
84	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5mg + 250Ul/g, pom bg 15gr	BG	4800		
85	SULFATO DE GENTAMICINA + DIPROPINATO DE BETAMETASONA 30 G POMADA	BG	120		
86	NISTATINA, 25.000 UI/g, creme vaginal bg c/60gr	Bg	13440		
87	NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/m, frasco com 50 ml,	Fr	620		
88	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme vaginal, bg c/ 80g	und	13200		
89	ÓLEO MINERAL 100% 100ml	Fr	840		
90	OMEPRAZOL, 20 MG	CAps	168000		
91	PARACETAMOL, 200 mg/ml, solução oral 20ml	Fr	12980		
92	PARACETAMOL, 500 MG	Comp	180000		
93	Penicilina Benzatina 1.200Ul pó+diluente	F/a	6000		
94	Penicilina Benzatina 600UI pó+diluente	F?a	3500		
95	PREDNISOLONA, 3 mg/ml, solução oral 120ml	Fr	2640		
96	Prednisona 20mg	Ср	26200		
97	Prednisona 5mg	Ср	26200		
98	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	Comp	170400		
99	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 mg/ml, solução inj. 2ml	Amp	8100		





100	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	Comp	46200		
101	RANITIDINA, solução injetável 20mg/ml, ampola com 2 ml	Un	5800		
102	RINGER, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado 500ml	Bolsa	2400		
103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS c/27,9gr	Env	21600		
104	SALBUTAMOL SULFATO 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) - AEROSSOL ORAL		3600		
105	SALBUTAMOL xarope 2mg/5 ml frasco 120ml.	FR	620		
106	Sinvastatina 20mg	Ср	244000		
107	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, creme pt 400gr	Pt	1200		
108	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/8mg suspensão, fr c/100ml	Fr	6120		
109	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	Comp	47000		
110	SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe (II)	Un	170000		
111	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe (II) fr.30 ml	Fr	1548		
112	Varfarina 5mg	comp	10200		
113	VITAMINA COMPLEXO B DRAG	DRG	5200		
114	VASELINA SÓLIDA ,500 g.	POTE	100		
115	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJ. 2ml	Amp	10800		
	TOTAL				

#### LOTE 09 - FARMÁCIA BÁSICA

	U3 - I ANWAGIA DAGICA					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARC A	V. UNIT	TOTA L
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300			
2	ACICLOVIR 200 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600			
3	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	BISNAGA	24			
4	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30			
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200			
6	ÁCIDO SALICÍLICO 5% (FN) – POMADA	BISNAGA	24			
7	ALCATRÃO MINERAL 1% (FN) – POMADA	BISNAGA	12			
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60			
9	Alendronato de sódio 70mg	Ср	8280			





10	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
11	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
12	AMINOFILINA 100MG CMP	COMPRIMIDO	300		
13	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
14	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
15	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
16	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	Comp	11400		
17	AZITROMICINA 1G CMP	COMPRIMIDO	600		
18	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3000		
19	AZITROMICINA 600 200MG/5ML 15ML	FRASCO	6120		
20	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400 MCG/DOSE - AEROSSOL OU SPRAY	FRASCO	20		
21	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE - AEROSSOL OU SPRAY	FRASCO	20		
22	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	150		
23	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR/AMP	150		
24	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO (3 MG + 3 MG)/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	20		
25	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 MG/DOSE - AEROSSOL ORAL	FRASCO	30		
26	BUDESONIDA 32 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	60		
27	BUDESONIDA 50 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	120		
28	BUDESONIDA 64 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	60		
29	BUPIVACAÍNA 0,25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	50		
30	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60		
31	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
32	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
33	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		





34	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
35	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
00	OARVERU OLOGENO GOMBRIMBO	OOMBRIMIDO	10000		
36	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
37	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	FRASCO	5520		
38	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	61200		
39	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
40	CEFTRIAXONA 250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
41	CETOCONAZOL 2% - XAMPU	FRASCO	20		
42	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
43	Cimetidina 150mg/ml inj.	AMP	300		
	-				
44	CLARITROMICINA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
45	CLARITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
46	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
47	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150 MG - CÁPSULA	CPS	300		
48	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG - CÁPSULA	CPS	300		
49	CLORANFENICOL 250 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	120		
50	CLORANFENICOL PALMITATO 54,4 MG/ML - XAROPE	FRASCO	30		
51	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	30		
52	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML – ELIXIR	FRASCO	12		
53	DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO OU POMADA OFTÁLMICA	FR/BISNAGA	30		
54	DEXAMETASONA 4 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600		
55	DIGOXINA 0,05 MG/ML – ELIXIR	FRASCO	12		
56	DIMENIDRINATO PE RECLOMETA COMA CERAY	COMPRIMIDO	300		
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY 200MCG	FRASCO	30		
58	DOXAZOSINA MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
59	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
60	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	120		
61	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000		





62	ERITROMICINA ESTOLATO 25 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
63	ERITROMICINA ESTOLATO 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
64	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
65	ESPIRAMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
66	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
67	ESTRIOL 1 MG/G – CREME VAGINAL	BISNAGA	12		
68	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G – CREME VAGINAL	BISNAGA	12		
69	FENAZOPIRIDINA 200MG	COMPRIMIDO	30		
70	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
71	FLUCONAZOL 10 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	24		
72	FLUCONAZOL 100 MG – CÁPSULA	CPS	8280		
73	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440		
74	GENTAMICINA SULFATO 5MG/G – POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	30		
75	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML – COLÍRIO	FRASCO	30		
76	GLICAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	30000		
77	GLICAZIDA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
78	GLICEROL 120 MG/ML - ENEMA	FRASCO	12		
79	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNIDADE	12		
80	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
81	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
82	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
83	HIDROCORTISONA ACETATO 1% - CREME	BISNAGA	30		
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
86	HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO	FRASCO	12		
87	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO	FRASCO	12		
88	IBUPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
89	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16800 0		
90	INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI/ML	AMP	12		





91	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
92	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
93	ITRACONAZOL 10MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12		
94	ITRACONAZOL, 100MG	COMPRIMIDO	1440		
95	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
96	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	CPS/COMPRIMID O	600		
97	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
98	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000		
99	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600		
100	LEVONORGESTREL 1,5MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
101	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1% + 1:200.000 - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
102	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
103	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 5% + 7,5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
104	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
105	Levonorgestrel 0,15mg+Etinilestradiol0,03mg (ciclo 21)	ср	42000 0		
106	Levonorgestrel 0,75mg	ср	2400		
107	Levotiroxina sódica 100mg	ср	12000		
108	Levotiroxina sódica 25mg	Ср	12000		
109	Levotiroxina sódica 50mg	Ср	12000		
110	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 100 MG/ML - AEROSSOL	FRASCO	12		
111	MAGNÉSIO SULFATO 10% (0,81 Meq/ml Mg++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
112	MAGNÉSIO SULFATO 5 A 30 G - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12		
113	MAGNÉSIO SULFATO 50% (4,05 Meq/ml Mg++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
114	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
115	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
116	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
117	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg amp. (trimestral)	Amp	1200		





				Ī	
118	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	6000		
119	METOPROLOL TARTARATO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
120	MICONAZOL NITRATO 2% - CREME	BISNAGA	13200		
121	MICONAZOL NITRATO 2% - GEL ORAL	BISNAGA	12		
122	MICONAZOL NITRATO 2% - LOÇÃO	FRASCO	12		
123	MICONAZOL NITRATO 2% - PÓ	UND	12		
124	NIFEDIPINO 10 MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	300		
125	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	12		
126	Noretisterona 0,35mg comp.	Ср	35000		
127	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg amp. (mensal)	Amp	4.800		
128	NITROFURANTOINA 100 MG - CAPSULA	CPS	30		
129	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
130	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
131	OMEPRAZOL 10 MG - CÁPSULA	CPS	240		
132	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG – COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	30		
133	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG – COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	30		
134	OXAMNIQUINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
135	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UND	12		
136	PERMETRINA 1% - LOÇÃO	FRASCO	12		
137	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	FRASCO	12		
138	PERÓXIDO DE BENZOILA 2,5% (FN) - GEL	FRASCO	12		
139	PERÓXIDO DE BENZOILA 5% (FN) - GEL	FRASCO	12		
140	PILOCARPINA CLORIDRATO 2% - COLÍRIO	FRASCO	12		
141	PIRIDOXINA CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12		
142	PIRIMETAMINA 25MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780		
143	PODOFILINA 10 A 25% (FN) - SOLUÇÃO	FRASCO	12		
144	PRALIDOXIMA MESILATO 200 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	12		
145	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE PREDNISOLONA) – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	60		
146	PRILOCAÍNA CLORIDRATO + FELIPRESSINA 3% + 0,03 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
147	PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		





148	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
149	PROPILTIOURACILA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
151	PROTAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
152	RANITIDINA CLORIDRATO 15 MG/ML - XAROPE	FRASCO	30		
153	RETINOL PALMITATO 150.000 UI/ML - SOLUÇÃO OLEOSA	FRASCO	12		
154	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
155	SALBUTAMOL SULFATO 6 MG/ML (EQUIVALENTE A 5 MG/ML DE SALBUTAMOL) -SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	3360		
156	SECNIDAZOL 1G CMP	COMPRIMIDO	120		
157	SINVASTATINA 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
158	SINVASTATINA 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
159	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720		
160	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (80 MG + 16 MG)/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
161	SULFATO DE ZINCO 10 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	30		
162	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML - XAROPE	FRASCO	12		
163	SULFATO FERROSO 5 MG/ML - XAROPE	FRASCO	60		
164	TECLOZANA 10 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
165	TECLOZANA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
166	TETRACICLINA CLORIDRATO 1% - POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	12		
167	TIMOLOL MALEATO 2,5 MG/ML - COLÍRIO	FRASCO	30		
168	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML - COLÍRIO	FRASCO	480		
169	VARFARINA SÓDICA 1MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
170	VERAPAMIL CLORIDRATO 120 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
171	VERAPAMIL CLORIDRATO 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
172	VITAMINA COMPLEXO B 30ML GTS	FRASCO	30		
	TOTAL				

LOTE: 10 - PACIENTE COM RELATÓRIO MÉDICO

ITE	М	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL	MARCA
1		CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML – FRASCO COM 120ML	FRASCO	100			





2	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	2160			
3	ETOSUXIMIDA, 50mg, xarope com 120ml	FRASCO	36			
4	IMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	1200			
5	TOLTERODINA (DETRUSITROL) LA 4MG	COMPRIMIDO	360			
6	GLICONATO DE ZINCO 2MG/0,5ML. FRASCO 75 ML	FR	24			
7	MELILOTUS OFFICINALIS 22,5 MG	СР	360			
8	ÁCIDO ACETILSALÍCLICO 100 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	СР	360			
9	MERCURIUS CORROSIVUS CH 12	FRASCO	12			
10	EMULSÃO COM ÓLEO DE ANDIROBA 100 G	FRASCO	12			
11	LOÇÃO CREMOSA AGE 200ML	FRASCO	48			
12	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	FRASCO	36			
13	BATOM MANTEIGA DE CACAU 4,2 G	BASTÃO	15			
14	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 250 ML	FRASCO	60			
15	SUPOSITÓRIO DE SORBITOL	UND	360			
16	RANITIDINA 150 MG/10 ML. FRASCO 120 ML	FRASCO	24			
17	ATROPINA COLÍRIO 0,15%	FR	12			
18	POLIVITAMÍNICO FRASCO COM 20 ML	FR	12			
19	BROMETO DE TITRÓPIO 18 MCG - EMBALAGEM CAIXA COM 30 CAPSULAS	CX	108			
	TOTAL					

#### **LOTE 11 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	ATROPINA SULFATO, 0,25 mg/ml, solução injetável, amp 1ml	Amp	1200			
2	ACARBOSE 100MG CMP	COMPRIMID O				
3	ACEBROFILINA, 10 mg/ml, xarope adulto	FRASCO 120 ML	400			
4	ACEBROFILINA, 5 mg/ml, xarope infantil	FRASCO 120 ML	400			
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	AMPOLA 5 ML	2000			
6	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	100			
7	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, em sistema fechado, Bolsa 100ml.	BOLSA 100 ML	4800			
8	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, frasco ampola 500 ml	FRASCO AMPOLA 500 ML	240			
9	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML INJ S/ EQUIPO	UND	_		_	
10	AMBROXOL, sal cloridrato, 3 mg/ml, xarope infantil	FRASCO 120 ML	400			





11	AMBROXOL, sal cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto	FRASCO 120 ML	400		
12	AMICACINA SULF 250MG/ML 2ML	AMP	500		
13	AMINOFILINA 100MG CMP	COMPRIMID O			
14	AMINOFILINA solução injetável aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	1200		
15	AMPICILINA, 1 G, injetável	FRASCO- AMPOLA	3600		
16	AMPICILINA, 500 MG, injetável	FRASCO- AMPOLA	2400		
17	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica (6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml) , frasco-gotas com 20 ml	Fr	120		
18	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica (comprimidos revestidos de 10 mg/250 mg)	Ср	600		
19	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, injetável	FRASCO- AMPOLA	600		
20	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI+ 300.000UI, injetável	FRASCO- AMPOLA	150		
21	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	240		
22	BROMOPRIDA, 5 mg/ml, injetável, ampola 2ml	AMPOLA 2 ML	1200		
23	BUPVACAÍNA PESADA 0, 5% (5mg/ml), (cloridrato de bupvacaína hiperbárica bupivacaína associada à glicose, 0,5% + 8%),para raquinestesia, solução injetável	AMPOLA 4 ML, EM ESTOJOS ESTERILIZA DOS	600		
24	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL POTE 30 G	Pt	48		
25 26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 mg/ml, solução inj. 100ml CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 g,	Bolsa F/a	3500 9600		
27	endovenoso CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, injetável	FRASCO- AMPOLA	12000		
28	CEFAZOLINA SODICA 1G	AMP	1000		
29	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ injetável, endovenoso	FRASCO- AMPOLA	7200		
30	CETOPROFENO, 50 mg/ml, solução injetável, intramuscular	AMPOLA 2 ML	3600		
31	CLINDAMICINA, 150 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 4 ML	1800		
32	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	CPR	2000		
33	CLORANFENICOL, 1g, pó liófilo p/injetável	FRASCO- AMPOLA	100		
34	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	200		
35	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
36	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ solução injetável, sistema fechado	BOLSA 100 ML	10000		
37	CLORETO DE SÓDIO, 20%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		





38	CLORETO DE SÓDIO, a 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
39	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, pomada	BISNAGA 50 G	300		
40	DESLANÓSIDO, 0,2 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2ML	500		
41	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	FRASCO	200		
42	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMID O	300		
43	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMID O	500		
44	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, solução injetável	AMPOLA 10 ML	600		
45	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, solução oral - gotas	FRASCO 20 ML	120		
46	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, solução injetável	AMPOLA 1 ML	150		
47	Dinitrito de isossorbida 10mg comp.	ср	400		
48	Dinitrito de isossorbida 5mg	ср	400		
49	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	60		
50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO, 250MG/20ML	AMPOLA 20 ML	60		
51	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML	AMP	360		
52	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML	AMP	120		
53	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10mg/ml, injetável	AMPOLA 1 ML	500		
54	FITOMENADIONA, 10 mg/ml, solução injetável. uso intramuscular	AMPOLA 1 ML	1200		
55	GENTAMICINA, 40 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
56	GENTAMICINA, 40 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	2400		
57	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRI O	120		
58	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRI O	120		
59	GLICONATO DE CALCIO, 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
60	GLICOSE, 25%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	2000		
61	GLICOSE, 50%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	2400		
62	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado	FARSCO 500 ML	7200		
63	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJ 5M	AMP	2400		
64	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
65	IMUNOGLOBULINA HUMANA, anti rho(d), 300 mcg, solução injetável	SERINGA	100		
66	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM	FRASCO 200 ML	120		
67	MANITOL, 20%, solução injetável, sistema	BOLSA 250	576		





	fechado	ML					
68	MEROPENEM 1G PO	AMP	400				
69	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200				
70	METRONIDAZOL, 5mg/ml, solução injetável	BOLSA 100 ML	3600				
71	NIMESULIDA 100MG	Comp	1200				
72	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMID O	800				
73	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMP	100				
74	NITROPRUSSETO SODIO 50MG/2ML	AMP	100				
75	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMP	500				
76	NORFLOXACINO, 400 MG	COMPRIMID O	600				
77	OCITOCINA, 5UI/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200				
78	OMEPRAZOL, 40mg, injetável	FRASCO- AMPOLA	4200				
79	ONDASETRONA, cloridrato, 2mg/ml	AMPOLA 2 ML	1200				
80	OXACILINA, 500mg, injetável	FRASCO- AMPOLA	2400				
81	PASTA D'ÁGUA (FN) – PASTA	Pt	240				
82	PENTOXIFILINA, 20mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	600				
83	PIRACETAM, 200 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	720				
84	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml.	AMP	4000				
85	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CAIXA	120				
86	SOLUÇÃO DE GLICERINA Á 12% (120mg/ml)	BOLSA 500 ML	480				
87	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	120				
88	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	240				
89	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 mg/ml, injetável	AMPOLA 1 ML	600				
90	VANCOMICINA CLORID 500MG PO	AMP	200				
91	VITELINATO DE PRATA, 10%, solução oftálmica	FRASCO 5 ML	50				
	TOTAL						

#### LOTE 12 - LEITES PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

	TENTED I ANNA I AGIENTEG GOMI NEGEGG	1	1	1	1	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS (TIPO NINHO 3+) 400 G	LT	120			
2	LEITE PARA PACIENTE COM ALV (fórmula para Lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose). 400 G		60			
3	Pó para Preparo de Bebida com Soja (produto adaptado para a infância feito com soja, não tem lactose, nem proteínas lácteas). 800 G		30			





TOTAL

# **LOTE 13 - MANIPULADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL		
1	ÁCIDO TRICLOACÉTICO 80% - 10 ML	FR	10					
2	OXIBUTININA SOLUÇAO AQUOSA 5MG/ML - PARA VIA INTRAVESICAL - 500 ML	FR	30					
3	OMEPRAZOL 10MG/ML. FRASCO 500 ML	FR	12					
	TOTAL							

# LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	PROTETOR SOLAR 50 FPS 400 ML	FR	1050			





#### **ANEXO la**

Tucano, xxxx de xxxx de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia

At.: PREGOEIRO Municipal Pregão Presencial nº 019/2019

Assunto: Proposta de Preços para O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E INSUMOS PARA SUPRIR À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA.

Sr. Pregoeiro,

#### **LOTE 01 - USF - INSULINOS DEPENEDENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	LANCETA, para punção capilar digital, de uso único, descartável, compatível com marca e modelo deo lancetador utilizado nas unidades da rede. Embalagem: caixa com 100 unidades		120000			
2	FITA, para glicemia, capilar, com faixa de medição de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem caixa com 50 tiras.		3200			
3	SERINGA, de insulina, descartável, de uso único, atóxica, com escala graduada de 1 em 1 unidades, sem espaço morto, e com capacidade para ate 50 unidades de insulina; seringa com dispositivo de segurança fixo no corpo da mesma; agulha fixa de 08mm de comprimento x 0,30 mm de diâmetro(30G 5/6),descartável, confeccionada em aço inoxidável.		100000			
4	GLICOSIMETRO, analisador de glicose, portátil, digital e micro processado, alimentação através de bateria		168			
	TOTAL					

#### **LOTE 02 - RAIO X**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 13x18, acondicionados em caixa com 100					
1	laminas	CAIXA	12			





2	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 15x40, acondicionados em caixa com 100 laminas		24			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 18x24, acondicionados em caixa com 100					
3	laminas	CAIXA	24			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
4	24x30, acondicionados em caixa com 100 laminas	CAIXA	48			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 30x40, acondicionados em caixa com 100					
5	laminas	CAIXA	30			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde,					
	35x43, acondicionados em caixa com 100		40			
6	laminas	CAIXA	48			
7	FIXADOR REFORÇADO PARA RAIO X para processadora automática totalizando 38 l	GALÃO	36			
	INDICADORES RADIOGRÁFICOS - alfabeto					
8	de chumbo completo (caixa com todas as letras e números)	CAIXA	1			
0	,	CAIAA	I			
9	REVELADOR REFORÇADO PARA RAIO X para processadora automática, totalizando 38 l	GALÃO	36			
	FILME PARA RAIO X, sensível a luz verde, 35X35, acondicionados em caixa com 100					
10	laminas	CAIXA	30			
TOTAL						

#### **LOTE 03 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL	MARCA
1	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: frasco de 6g rende até 280 gotas.	FR	36			
2	ÁGUA, deionizada, não estéril Embalagem de 1litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	LT	5			
3	ÁGUA, destilada uso laboratorial, estéril Embalagem em 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	LT	30			
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, embalagem estéril unitária enquanto inviolada, esterilizada a óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	30			
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, embalagem estéril unitária enquanto inviolada, esterilizada a óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	140			
6	ALGODÃO EM ROLO PARA USO ODONTOLÓGICO, pcte com 100 unidades.	PCT	215			





	AMALGAMA, uso odontológico, pre- dosificado em cápsula de 01 porção				
	contendo: - 400mg de liga - 368 MG de				
7	mercúrio Embalagem: caixa com 50 cápsulas	СХ	18		
8	ANESTÉSICO tópico, uso odontológico	CX	50		
	ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL				
	INJETÁVEL DE CLORÍDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% EM ASSOCIAÇÃO				
	SÓ COM FELIPRESSINA. Apresentação:				
9	envasados em tubetes de cristal com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	СХ	250		
	ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL				
	INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE				
	LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. Apresentação:				
10	caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	21		
11	BICARBONATO de sódio, em pó, envelope.	UNID	24		
''	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº	OIND	24		
12	1012	UNID	50		
13	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013	UNID	50		
13	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº	UNID	50		
14	1014	UNID	50		
4=	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº				
15	1016	UNID	50		
16	BROCA, uso odontológico, carbide, alta rotação, cilíndrica, FG nº 329.	UNID	15		
	BROCA, uso odontológico, carbide, alta				
17	rotação, cilíndrica, FG nº 330.	UNID	15		
18	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 01	UNID	45		
	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa				
19	rotação, n. 02	UNID	45		
20	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 03	UNID	45		
	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa	-			
21	rotação, n. 04	UNID	45		
22	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa rotação, n. 06	UNID	45		
	BROCA, uso odontológico, esférica, baixa	3 <b>.</b>			
23	rotação, n. 1/2	UNID	45		
24	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N° 1011 HL.	UNID	55		
25	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012 HL.	UNID	55		
26	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014 HL.	UNID	55		
	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº				
27	1015 HL.	UNID	55		
28	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso.	UNID	20		
				_	CENCIAL NO 040/0040





	CABO, uso odontológico, para espelho				
29	dental, em aço inox, rosqueável,	UNID	108		
30	Carbono Oclusal, uso odontológico	UNID	30		
	CIMENTO, lonômero de vidro restaurador autopolimerizável pó frasco com 10g e				
31	liquido frasco de 8ml e 1 medidor	CX	25		
32	Colgadura	UNID	24		
- 02	Oolgadara	01110			
	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS JÁ MANIPULADO, composto de óxido de zinco, sulfato de zinco - hidratado, sulfato de cálcio - hemidratado, diatomácea de terra, dibutil ftalato, copolímero - cloreto de polivinila e aroma de hortelã e isento de eugenol. características: alta resistência à compressão, baixa infiltração marginal, expansão rápida durante a cura, consistente e melaível e acom adosão à compressão.				
33	consistente e maleável e com adesão à dentina. com 20g.	UNID	30		
33		CITID	- 50		
	CONDICIONADOR, uso odontológico, de dentina, solução de acido poliacrílico a				
34	37%, KIT C/03	FR	42		
35	CUNHA, uso odontológico, de plástico, flexível, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	СХ	23		
- 33	Tabricante.	- CX	23		
36	DISCOS DE LIXA DE CONTORNO, POLIMENTO E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIV SORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA, COM 3\4 DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRA ÂNGULO (ex:sof-lex ou similar) cx com 50 discos.	СХ	30		
37	DISCO, uso odontológico, 5/8 polegadas, para polimento de resina fotopolimerizante, composto de poliéster, oxido de alumínio e resina. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	сх	30		
38	ESCOVA, uso odontológico, dental de Robson,	UNID	142		
	ESPÁTULA, uso odontológico, de				
39	inserção, em titânio, tamanho padrão.	UNID	60		
40	ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 03	UNID	108		
	EUGENOL, uso odontológico, líquido,				
14	para restauração provisória. Embalagem:	רם	40		
41	frasco com 20 ml.  FILME, radiográfico, uso odontológico,	FR	18		
42	Infantil, indicado para exames completos	СХ	15		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-		•





	da estrutura dentaria e áreas adjacentes. Embalagem: Caixa contendo 100 unidades de 22 mm x 35 mm cada, cor roxo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
43	FILME, radiológico, uso odontológico, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	15		
44	FILME, radiológico, uso odontológico, interproximal. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com dados de identificação de produto, procedência, data de fabricação, marca do fabricante validade	СХ	15		
45	FILME, uso odontológico, radiológico, intraoral oclusal. Embalagem: caixa com 25 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	СХ	15		
46	FIO, de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 3.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	СХ	15		
47	FIO, dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	UNID	50		
48	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	41		
49	FLUOR, uso odontológico, em gel, neutro, a 2%, incolor, Embalagem: Fraco com 200 ml devera conter dados do fabricante, data de fabricação e validade, forma de armazenamento	UNID	56		
50	TOUCA cirúrgica descartável, cor branca, com elástico. Pacote com 100 unidades.	CX	65	 	
51	HIDROXIDO, de cálcio, PA, em pó, uso odontológico, Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	200		





i			Ī	i i	Ī	1
52	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNID	26			
53	KIT DE CIMENTO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E PARA FORRAMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IRM pó e liquido ou similar) pó frasco com 38g e liquido frasco com 15ml.	FR	12			
54	KIT, acadêmico, uso odontológico, contendo uma turbina extra-torque press botton, contra angulo, peca reta, micro motor, uni spray, certificado de garantia, manual e bolsa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	4			
55	LAMPARINA, a álcool, capacidade 100 ml, com tampa metálica.	UNID	5			
56	LIMALHA, de prata, uso odontológico, para amalgama. Embalagem: caixa com 30 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	СХ	26			
57	Lixa de aço polimento para amálgama	UNID	26			
58	Lixa de polimento para Resina	UNID	26			
59	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	RL	34			
60	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	34			
61	MERCURIO, uso odontológico, para amalgama Embalagem: frasco com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FR	16			
62	Microbrush	UNID	36			
63	OCULOS, de proteção, ampla visão, com armação cinza, em plástico rígido e estrutura em PVC flexível e macia, ajuste com elástico da mesma cor, com sistema de ventilação indireta que direciona o ar para fora das lentes minimizando embaçamentos, revestimento antiembacante uvextreme, o material que fica em contato direto com o rosto será de elastômero sintético ou craton, e que permita vedação total nos diversos formatos de rosto, lentes de	UNID	12			





Í	policarbonato, incolor, resistentes a			I	I I
	impactos, com absorção de 99,9% dos				
	raios ultravioleta, com CA. Embalagem				
	com dados de identificação do produto e				
	marca do fabricante.				
	OLEO, uso odontológico, para lubrificação				
	de peças de mão de alta e baixa rotação.				
	Embalagem: frasco com 200 ml, com				
	dados de identificação do produto, marca				
0.4	do fabricante, data de fabricação, prazo		0.0		
64	de validade	FR	22		
	OXIDO uso odontológico, de zinco.				
	Embalagem: frasco com 50 Gr, com				
	dados de identificação do produto, marca				
	do fabricante, data de fabricação, prazo				
65	de validade	FR	11		
	DAGTA				
	PASTA, uso odontológico, dentifrícia,				
	profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de				
	identificação do produto, marca do				
	fabricante, data de fabricação, prazo de				
66	validade	UNID	31		
	PASTA, uso odontológico, para				
	acabamento em resina. Embalagem:				
	seringa com 2g, com dados de identificação do produto, marca do				
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de				
	validade e registro no Ministério da				
67	Saúde.	UNID	28		
	PASTILHA. evidenciadora de placa				
	PASTILHA, evidenciadora de placa bacteriana, pela ação da fucsina .				
	Embalagem: frasco ou caixa com 60				
68	unidades.	UNID	17		
	PEDRA, pomes, uso odontológico, pó				
	abrasivo, extra fino, cor acinzentada,				
	baixa densidade e baixo peso, especial				
	para profilaxia, utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, amalgama				
	e resina acrílica. Embalagem: pacote com				
	100gr, com dados de identificação do				
69	produto e marca do fabricante.	PCT	11		
70	Polimento de Resina	UNID	22		
	PONTA, shofu, tipo pêra, uso				
	odontológico, para polimento e acabamento de resina. Embalagem				
	unitária, com dados de identificação do				
71	produto, marca do fabricante .	UNID	50		
	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano				
	partículas de 20 nm, cuja matriz				
	inorgânica é composta de zicôrnia/sílica				
	com 81,8%em peso e 67,8% em volume e				
	matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bis-				
	ema, pegdma e tegdma cor a-2. Apresentar catálogo com descritivo ou				
72	bula do produto.	UNID	52		
		0.110		1	





i	1		İ	Ì	İ	l I
73	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zicôrnia/sílica com 81,8%em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bisema, pegdma e tegdma cor a-3,5. Apresentar catalogo com descritivo ou bula do produto.	UNID	52			
74	RESINA FOTO, microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zicôrnia/sílica com 81,8%em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, umdm, bisema, pegdma e tegdma cor a-3. Apresentar catalogo com descritivo ou bula do produto.	UNID	52			
75	REVELADOR, uso odontológico, de placa dental bacteriana liquido Embalagem: frasco com 10ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	FR	41			
76	SOLUCAO, uso odontológico, HEMOSTATICA	FR	18			
77	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	PCT	264			
78	Taça de Borracha para Profilaxia	UNID	69			
79	TESOURA, serrilhada, uso odontológico, para corte de fios de aço. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote	UNID	108			
80	TIRA uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	CX	45			
81	TIRA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	СХ	28			
	TOTAL					

LOTE 04 - MATERIAL (USF, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, PCTS RELATÓRIO E CAPS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
2	ABAIXADOR DE LINGUA, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel c/ 100	PCT	2960			
3	ÁGUA DESTILADA vaso 5 I	GALÃO	860			





4	CAMPO OPERATORIO 25X28 C/5	PCT	6		
5	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	720		
	ATADURA DE CREPE, 12cm, 13 fios, 60%	ONID	120		
6	algodão, não estéril pact com 12 unid (GAZE ALGODOADA)	PCT	1380		
7	AVENTAL S/MANGA PACOTE C/10 UND 20GR	PCT	1800		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5, cx com 100undidades	СХ	950		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5, cx com 100undidades	СХ	650		
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25x07, cx com 100undidades	CX	610		
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25x08, cx com 100undidades	СХ	610		
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30x07, cx com 100undidades	СХ	860		
13	AGULHA DESCARTÁVEL 30x08, cx com 100undidades	СХ	1360		
14	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 125 ML	UND	108		
15	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	160		
16	ALMOTOLIA PLASTICA, ÂMBAR, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	200		
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 125ML	UND	108		
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250ML	UND	160		
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	200		
20	ÁLCOOL 70%, etílico, indicado para desinfecção de superfície fixa, tendo como principio ativo o álcool etílico A 70% (V/V), 1000ML	FR	2400		
21	ÁLCOOL ETÍLICO, em gel, indicado para antissepsia das mãos, tendo P.A. o álcool À 70% (V/V), 1000ml	FR	1350		
22	ÁLCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO, ANTISSÉPTICO, 1000 ML	FRASCO	60		
23	ALGODÃO hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insipido, rolo com 500 g.	ROLO	570		
24	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	80		
25	ATADURA DE CREPE, 12cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	1200		





Ī	<u> </u>		l	Ì	ı	
26	ATADURA DE CREPE, 15cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	1460			
27	ATADURA DE CREPE, 20cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	1940			
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA					
28	SELADORA dimensão de 12cm x 100 metros	BOBINA	10			
	COLETOR DE LIDINA (DOLCA ESTERIL)					
	COLETOR DE URINA - (BOLSA ESTERIL), atóxica, apirogenica, descartáve. de sistema					
	fechado, frasco com capacidade para 2000 ml, com tubo extensor. Embalagem individual, em					
29	papel grau cirúrgico e filme termoplástico CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS	UND	1920			
	PERFUROCORTANTES, resistente a perfurações com revestimento					
	impermeabilizante, contendo fundo rígido de					
	proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa					
	deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco					
	biológico, material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as normas da					
30	ABNT.	UND	1200			
	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, resistente a					
	perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de					
	proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa					
	deverá se de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco					
	biológico, material contaminado), capacidade					
31	para 20 litros. De acordo com as normas da ABNT.	UND	1660			
	CATETER NASAL, para oxigênio, n. 12,					
32	siliconizado, estéril, atóxico, apirogenico, tipo óculos.	UND	3660			
33	CATETER, intravascular, para punção periférica, № 14G, descartável, estéril.	UND	3900			
34	CATETER, intravascular, para punção periférica, Nº 16G, descartável, estéril.	UND	3900			
	CATETER, intravascular, para punção					
35	periférica, Nº 18G, descartável, estéril.	UND	7800			
36	CATETER, intravascular, para punção periférica, № 20G, descartável, estéril.	UND	15600			
37	CATETER, intravascular, para punção periférica, Nº 22G, descartável, estéril.	UND	11600			
38	CATETER, intravascular, para punção periférica, Nº 24G, descartável, estéril.	UND	9600			
	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, não estéril, dimensões 7,5 x 7,5					
	cm, em tecido absorvente tipo tela 100% algodão, na cor branca, com dobra lateral para					
	dentro, tamanho uniforme com no mínimo 13 (treze) fios/cm2. Embalagem: pacote com 500					
39	unidades.	PCT	6260			





	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 x 7,5 cm, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de				
	impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento.				
40	Pacote c/10.  DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	PACOTE	8000		
41	URINÁRIA Nº 06	UND	1200		
	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e				
	transmissão luminosa. valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de				
	abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado				
42	e indeformável.  ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO	UNID	3500		
	COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE				
	ROSQUEADO, com as seguintes medidas: 165mm de comprimento total, 116mm de eixo				
	longitudinal; 33mm na sua maior largura distal. Uso único, estéril. Embalado em papel grau				
	cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que				
	garanta a integridade do produto, promova barreira microbiana e abertura asséptica. a				
43	apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.	UNID	4500		
40	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO	ONE	+000		
	COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, com as seguintes medidas:				
	155mm de comprimento total, 110mm de eixo longitudinal;29,5mm na sua maior largura distal.				
	Uso único, estéril. Embalado em papel grau				
	cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto, promova				
	barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a				
44	legislação atual e vigente.	UNID	2160		
45	EQUIPO MACROGOTAS, atóxico, estéril, apirogenico, descartável, com injetor lateral	UND	24000		
	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL				
46	múltipla,com 02 vias	UND	12000		
	ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas				
	macias de nylon levemente cônico de 2cm.				
	Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Embalagem com 100				
47	unidades. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente.	PCT	21600		
71	ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo	101	21000		
	aneroide, para medição da pressão arterial				
48	adulto	UND	168		
	ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo aneroide, para medição da pressão arterial				
49	infantil	UND	48		
	ESFIGMOMANOMETRO MECANICO, tipo				
50	aneroide, para medição da pressão arterial obesa	UND	24		
				 	CIAL Nº 019/2019





		ĺ	·	ĺ	
51	ESPARADRAPO MICROPOROSO, impermeável, na cor branca, 10 cm x 4,5 M	UND	1080		
	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca,				
	em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na				
	outra, com boa aderência, isento de substancias				
	alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. na embalagem deverá conter				
52	lote e validade.	UNIDADE	1770		
53	ESPATULA DE AYRES DESC C/100	PCT	2160		
54	ESTETOSCOPIO em aço inoxidável, PVC, 28cm, 20g, 3 protetores auriculares, adulto	UND	48		
01	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0,	OND	10		
	multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica,				
55	estéril, CX c/ 24 envelopes	CX	88		
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0,				
56	multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica, estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	76		
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0				
	multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica,				
57	estéril, CX c/ 24 envelopes	CX	52		
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica,				
58	estéril, CX c/ 24 envelopes	СХ	52		
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0,				
50	multifilamento, absorvível, agulha cilíndrica,	CV	52		
59	estéril, CX c/ 24 envelopes FIO DE SUTURA NYLON 0,	CX	52		
	monofilamento/preto, agulha triangular/cortante,				
60	não absorvível, cx. Com 24 envelopes	CX	12		
	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante,				
61	não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	42		
	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante,				
62	não absorvível, cx. com 24 envelopes	СХ	42		
	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0,		_		
63	monofilamento/preto, agulha triangular/cortante, não absorvível, cx. com 24 envelopes	СХ	80		
	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0,	J.	- 50		
0.4	monofilamento/preto, agulha triangular/cortante,	07	74		
64	não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	74		
	FIO DE SUTURA NYLON PRETO-NEGRO 2-0, monofilamento/preto, agulha triangular/cortante,				
65	não absorvível, cx. com 24 envelopes	CX	60		
60	FITA ADESIVA, hospitalar, 19mm x 50m, em	LINID	1060		
66	papel crepe branco	UND	1368		+
	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE				
67	CELULOSE	UND	360		
68	FORMOL 10% 1.000ml	UND	132		
	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, tam.	D	Q 12 =		
69	P. pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	2400		





	1			Ī	l l
70	FRALDA DESCARTAVEL, geriátrica, adulto, tamanho G de 70 ate 90 kg. c/ 8 unid	PCT	2040		
71	FRALDA DESCARTAVEL, geriátrica, adulto, tamanho M de ate 70 kg. c/ 8 unid	PCT	2904		
72	FRALDA DESCARTAVEL, Infantil, tamanho G de 10 ate 15 kg c/ 08 unid	PCT	2668		
73	FRALDA DESCARTAVEL, infantil, tamanho XG de 10 ate 15 kg c/ 08 unid.	PACOTE	1776		
74	FRALDA DESCARTAVEL, infantil, tamanho XXG de 10 ate 15 kg c/ 08 unid.	PACOTE	828		
75	FRALDA, DESCARTÁVEL. GERIATRICA, tam. XG. pacote c/ 8 unidades.		400		
76	GEL CONDUTOR (para ultrassonografia, ECG etc) 1 lts	VASO	60		
77	GEL CONDUTOR (para ultrassonografia, ECG etc) 5 lts	GALÃO	64		
78	GLICOSIMETRO, analisador de glicose, portátil, digital e micro processado, alimentação através de bateria recarregável	Un	98		
79	LÂMINA DE BISTURI número 11, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	CX	60		
80	LÂMINA DE BISTURI número 15, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	CX	160		
81	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP 25,4X7	СХ	3500		
82	LÂMINA DE BISTURI número 24, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	CX	120		
83	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP25,4X7	СХ	21600		
84	LENÇOL DE PAPEL 70cmx50m (rolo)	ROLO	2160		
85	LUVA, CIRURGICA, Nº 7,0 descartável, estéril. Texturizada, lubrificada com pó bio-absorvivel.	PAR	4900		
86	LUVA, CIRURGICA, Nº 7,5 descartável, estéril. Texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível.	PAR	5500		
87	LUVA, CIRURGICA, Nº 8,0 descartável, estéril. texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível.	PAR	2800		
88	LUVA, DE PROCEDIMENTO EP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	CX	120		





ı	1	1	I	1	I	1
	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente					
89	talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	СХ	672			
	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100					
90	unidades.	CX	3720			
91	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, levemente talcada, não estéril, superfície lisa, caixa c/ 100 unidades.	CX	1370			
92	MANÔMETRO C/ FLUXÔMETRO	UND	20			
93	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	24			
94	MÁSCARA DESCARTAVEL, tripla, cirúrgica, com elástico. CX c/ 50 und	CX	860			
95	POVIDINE – SOLUÇÃO DE PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, fr plástico com Q.S.P aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. c/1lt	UND	120			
- 55	aquese equivalente a 1 % de lede dive. G 11	0.12	120			
96	POVIDINE- SOLUÇÃO DE PVPI, degermante c/ polivinilpirrolidona a 10%, fr plástico com Q.S.P aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. c/1lt	UND	540			
97	PROPÉ DESCARTAVEL, em polipropileno, com elástico, cor branca, pct c/ 100 pares	PCT	80			
98	PAPEL MADEIRA CRAFT PRA AUTOCLAVE, 50 CM ALTURA	ROLO	60			
99	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PACOTES COM 1250 FOLHAS DE 22CM/20CM, NÃO RECICLÁVEL	PCT	12000			
100	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, VASO 1 L	VASO	36			
101	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável n°. 27	UND	4000			
102	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 19	UND	4000			
103	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 21	UND	8000			
104	SCALP P/PUNCAO VENOSA, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável nº. 23	UND	8000			
105	SCALP P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL N. 25	UND	6500			
106	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 10,0 ml	UND	86720			
107	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 20,0 ml	UND	82520			
						CIAL Nº 019/2019





108	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 3,0 ml	UND	85240		
109	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 5,0 ml	UND	70000		
110	SERINGA DESCARTAVEL, sem agulha, estéril, capacidade para 60,0 ml (COM BICO CATETER)	UND	400		
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 08, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	2360		
112	SONDA DE FOLLEY Nº 10, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	40		
113	SONDA DE FOLLEY Nº 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	50		
114	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	220		
115	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	630		
116	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	870		
117	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	340		
118	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	220		
119	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	33		
120	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
121	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
122	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 03 vias, balão de 30 ml, estéril	UND	60		
123	SONDA RETAL, Nº. 16, descartável, estéril, atóxica, em PVC	UND			
124	SONDA URETRAL, Nº. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	80		
125	SONDA URETRAL, Nº. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	120		
126	SONDA URETRAL, Nº. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	3200		
127	SONDA URETRAL, Nº. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	3520		
128	SONDA URETRAL, Nº. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	10640		
129	SONDA URETRAL, Nº. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	260		





1				Ī	Ī	İ
	SONDA URETRAL, Nº. 16, descartável, estéril,					
130	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 Furos	UND	220			
131	SONDA URETRAL, Nº. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	220			
	SONDA URETRAL, Nº. 20, descartável, estéril,					
132	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	140			
	SONDA URETRAL, Nº. 22, descartável, estéril,					
133	atóxica, maleável, em PVC, c/ 2 furos	UND	120			
	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, para uso					
134	hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centigrados	UND	200			
135	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	400			
	TUBO DE LÁTEX 5 X 3 - PCT COM 15					
136	METROS (GARROTE)	PCT	30			
	TUBO EXTENSOR PARA					
137	OXIGENIO/ASPIRAÇÃO SILICONE- 2 METROS	PCT	120			
	TOUCA DESCARTAVEL, com elástico,					
400	sanfonada, cor branca, hipoalérgica, em	DOT	<b>-</b> 40			
138	polipropileno, pct c/ 100	PCT	540			
139	PINCA CHERRON DESC  KIT CIRURGICO PARA SUTURAS EM GERAL.	UND	10			
	Composto por:					
	01 cabo de bisturí n.3					
	.01 pinça Adson 12cm 1x2 dentes					
	.01 pinça Adson 12cm serrilhada					
	.02 pinças Halstead mosquito 12cm curva					
	.01 pinça Kelly curva 14cm					
	.01 pinça Pean 16cm					
	.01 porta agulha Mayo-Hegar 14cm					
	.01 tesoura mayo stille reta 15cm					
4.40	.01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e	1217	_			
140	perfurado	KIT	5			
141	PINÇA DE HALLIS KIT PARA DIU, COMPOSTO POR:	UND	10			
142	HISTERÔMETRO, POSSI, CHERRON	KIT	1			
	KIT DE PONTEIRAS PARA ELETROCAUTÉRIO:					
	ELETRODO TIPO BOLA 2,1mm					
143	ELETRODO TIPO BOLA 4,2mm					
	ELETRODO TIPO BOLA 6,0mm					
	ELETRODO TIPO BOLA 7,5mm	KIT	1			
144	FILME PARA USG Caixa com 10 rolos	СХ	1			
145	LUGOL 2% 1000 CC (FRASCO 1L)	LT	6			





146	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10mg/g), bisnaga com 30g	BISG.	60	
	TOTAL			

LOTE	LOTE 05 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CAPS/HOSPITAL/FB)							
Item	Descrição	Apresentação	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA		
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25	COMPRIMIDO	192.000					
-	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO	COIVII KIIVIIDO	132.000					
2	INJETÁVEL	AMPOLA	2160					
,	FENOBARBITAL 100 MG/ML –	AMBO	220					
3	SOLUÇÃO INJETÁVEL FENOBARBITAL 40 MG/ML –	AMPO	320					
4	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1830					
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120					
6	BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA 1 ML	60					
7	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	96.000					
8	BUPROPIONA, 150 MG	COMPRIMIDO	24.000					
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	300000					
10	CARBAMAZEPINA 200 MG XPE	FRASCO 100 ML	36.240					
11	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	600					
12	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	60.000					
13	CETAMINA CLORIDRATO, 50 mg/ml, solução injetável	FRASCO 10 ML	60					
14	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240					
15	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96000					
16	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	720					
17	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	276					
18	CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	120					
19	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMPRIMIDO	120					
20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG	COMPRIMIDO	1000					
21	CLORPROMAZINA 4%	FRASCO 20 ML	60					
22	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	82.000					
23	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇõ injetável	AMPOLA 5 ML	900					
24	DIAZEPAM solução injetável 5 MG/mL ampola 2mL®	Un	2640					
25	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDO	48000					
26	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	60000					
27	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG	COMPRIMIDO	600					
28	FENITOÍNA SÓDICA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	60					





20	FENITOÍNA SÓDICA, 50 mg/ml,	AMBOLA 5 MI	1000		
29 30	solução injetável FENITOINA, 100 MG	AMPOLA 5 ML COMPRIMIDO	20.000		
31	FENOBARBITAL, 100 MG		1		
31		COMPRIMIDO	180.360		
32	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 mg/ml, solução injetável	FRASCO 10 ML	100		
33	FLUMAZENIL, 0,1 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	120		
34	FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	180.000		
35	HALOPERIDOL 2mg (0,2%)	FRASCO 30 ML	3.600		
36	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG	AMPOLA 1 ML	2.460		
37	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	120.000		
38	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	106.000		
39	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2400		
40	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	1080		
41	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - Comprimidos revestidos de liberação prolongada de 18 mg	COMPRIMIDO	1440		
42	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 mg	COMPRIMIDO	1080		
43	MIDAZOLAM, 5 mg/ml, injetável	AMPOLA 3 ML	300		
44	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	400		
45	MORFINA, sulfato, 0,2mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	100		
46	MORFINA, sulfato, 10 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	800		
47	MORFINA, sulfato, 1mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	100		
48	NITRAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	360		
49	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	60		
50	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG - CÁPSULA	COMPRIMIDO	600		
51	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG - CÁPSULA	COMPRIMIDO	600		
52	NORTRIPTILINA, 25 MG	CÁPSULA	6.000		
53	NORTRIPTILINA, 50 MG	CÁPSULA	6.000		
54	OXALATO DE ESCITALOPRAM, 15MG	COMPRIMIDO	1200		
55	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	800		
56	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	800		
57	PETIDINA CLORIDRATO, 50mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	250		
58	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 2 ML COMPRIMIDO	3.600		
59	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	108000		





60	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	6000	
61	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	120000	
62	RISPERIDONA DEPOT, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	
63	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	4800	
64	TRIFLUOPERAZINA, 5 MG	COMPRIMIDO		
65	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO / CAPSULA	9000	
66	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – XAROPE	FRASCO	7060	
67	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	120.720	

## **LOTE 06 - MATERIAL DE LABORATÓRIO**

	6 - MATERIAL DE LABORATORIO		0.75.	144501	.,	TOT::
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	ÁLCOOL METÍLICO 1 LITRO	FRASCO	10			
2	BECKER DE VIDRO 500 ML	UND	4			
3	SORO DE COOMBS (COOMBS INDIRETO) ANTI-IGG	UND	5			
4	ASLO COMPLETO imunológico látex c/ 100 testes	KIT	24			
5	BETA HCG TESTE SORO urina cx c/ 100 testes	СХ	36			
6	CK OU CPK para 100 testes	KIT	24			
7	CK-MB para 100 testes	KIT	24			
8	COLESTEROL ENZIMÁTICO líquido 500 ml	KITÃO	18			
9	COLESTEROL HDL 100 testes (MESMA MARCA DO COLESTEROL)	KIT	18			
10	CONTADOR DE CÉLULAS DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO	UND	1			
11	KIT DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA – Nº 1, Nº 2 e Nº 3	UND	5			
12	CREATININA 3 CINETICO 500 t/p final 60 testes	KIT	24			
13	EOSINA AZUL DE METILENO SEG WRIGTH	UND	5			
14	FITA DE URINA CX c/ 100 tiras	CX	40			
15	FOSFATASES ALCALINA 60CC	KIT	12			
16	FATOR REUMATÓIDE COMPLETO IMUNO-LATEX	KIT	9			
17	GALERIA PLÁSTICO para tubos com 84 espaços	UND	2			
18	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA 500 ml	KITÃO	18			
19	GAMA GT CINÉTICO	KIT	9			





20	HEMOGENEIZADOR DE TUBOS HEMATOLÓGICO	UND	1
21	HIV 1 E 2 TESTE RÁPIDO CX c/ 40 TESTES	СХ	36
22	LAMINA MICROSC FOSCA N/LAP25,4X7	СХ	5
23	LÂMINA LISA 26X76 CX C/ 50	CX	5
24	LAMÍNULA CX C/ 100	CX	5
25	LIQUIDO DE TURCK 500 ml	UND	2
26	PROTEÍNA C REATIVA COMPLETO IMUNO-LATEX	KIT	48
27	PERA DE SUCÇÃO	UND	1
28	PIPETA DE 10 ML DE VIDRO GRADUADA	UND	10
29	PIPETA DE 5 ML DE VIDRO GRADUADA	UND	10
30	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 microlitro AJUTÁVEL	UND	1
31	PIPETA AUTOMÁTICA 100 microlitro AJUTÁVEL	UND	1
32	PIPETA AUTOMÁTICA 10 microlitro AJUTÁVEL	UND	1
33	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 0-200 microlitro PCT C/ 500	PCT	2
34	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 200- 1000 microlitro PCT C/ 500	PCT	2
35	POTÁSSIO 100 ml	KIT	6
36	SÓDIO 100 ml	KIT	6
37	SORO ANTI-A 10 ml < Registro ANVISA : 10154450103 >	KIT	36
38	SORO ANTI-B 10 ml < Registro ANVISA : 10154450103 >	KIT	36
39	SORO ANTI-D 10 ml < Registro ANVISA : 10154450109 >	KIT	36
40	TGO 200 ML UV	KIT	9
41	TGP 200 ML UV	KIT	9
42	TP( TRMBOPLASTINA) 10X20 ml	KIT	24
43	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO 500ML	KITÃO	18
44	TROPONINA I TESTE	KIT	24
45	TTPA 6X20 ML 150 TESTES	KIT	24
46	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO C/ CITRATO 32% 36 ml PCT C/ 100 UND	PCT	60
47	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO C/ EDTA 5 ml PCT C/ 100 UND	PCT	120
48	TUBO A VÁCUO PLÁSTICO S/ ANTICOAGULANTE PCT C/ 100 UND	PCT	120
49	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 20x180 mm CAIXA C/ 100	СХ	1
50	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO S/HEPARINA. PACOTE C/ 100	FR	48





51	TUBO PLÁSTICO SECOPCT C/1000 TUBOS	PCT	1			
52	TUBOS PARA URINAPCT COM 100	PCT	5			
	, ,					
53	URATO ENZIMÁTICO LÍQUIDO 160 ml	KIT	6			
54	UREIA 500 250 ml	KIT	24			
55	VDRL - prontp para uso 250 testes	KIT	48			
	TOTAL					

LOTE 07	- PENSO HOSPITAL				1	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MAR CA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA	PCT	120	OA.	CIVII	TOTAL
2	AGULHA 40X12, cx com 100 unidades	CX	1000			
3	AGUA OXIGENADA 10VOL 1L	FR	12			
4	ATADURA DE CREPE, 10cm, 13 fios, 60% algodão, não estéril pact com 12 unid	PCT	2800			
5	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5, CX COM 25 UNIDADES	CX	12			
6	ÁLCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO, ANTISSÉPTICO, 100 ML	FRASCO	120			
7	AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, ADULTO	UND	4			
8	AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, INFANTIL	UND	2			
9	AMBUR REANIMADOR, BALÃO DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 E MÁSCARA, RECÉM- NASCIDO	UND	2			
10	ATADURA DE ORTOPEDICA, 10CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT COM 12 UNID	PCT	240			
11	ATADURA ORTOPEDICA, 15CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL 12 UNID	PCT	240			
12	ATADURA DE ORTOPEDICA, 20CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT COM 12 UNID	PCT	120			
13	BANDAGEM ABS ADES P/ COLETA C/500	CX	48			
14	ATADURA GESSADA, 10CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	120			
15	ATADURA GESSADA, 15CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	120			
16	ATADURA GESSADA, 20CM, CRISTAL IMPREGNADA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, CX COM 20 UNID	CX	60			
17	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, EMBALADO EM PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	360			





I	1	l	I F		I
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
18	SELADORA DIMENSÃO DE 10CM X 100 METROS	BOBINA	12		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
19	SELADORA DIMENSÃO DE 12CM X 100 METROS	BOBINA	12		
19		BOBINA	12		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
20	SELADORA DIMENSÃO DE 15CM X 100 METROS	BOBINA	100		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
21	SELADORA DIMENSÃO DE 17CM X 100 METROS	BOBINA	50		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
22	SELADORA DIMENSÃO DE 20CM X 100 METROS	BOBINA	30		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
23	SELADORA DIMENSÃO DE 25CM X 100 METROS	BOBINA	30		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
24	SELADORA DIMENSÃO DE 30CM X 100 METROS	BOBINA	24		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
25	SELADORA DIMENSÃO DE 35CM X 100 METROS	BOBINA	24		
	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA				
26	SELADORA DIMENSÃO DE 40CM X 100 METROS	BOBINA	24		
27	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 07 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	120		
28	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL.	UND	1200		
29	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA	UND	12		





	DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 25M MM, TAMANHO INFANTIL, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.				
30	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA  DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO G, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
31	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA  DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO M, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
32	COLAR CERVICAL EM POLIETILENA DE ALTA DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50M MM, TAMANHO P, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UND	12		
33	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO DE ALTA	UND	12		





	DENSIDADE, DE 1,5 MM, QUE PERMITE UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA DO TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM FECHO EM UM DOS LADOS DE 50 MM, TAMANHO PP, COM COR DE IDENTIFICAÇÃO UNIVERSAL. PARTE POSTERIOR COM ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. PARTE FRONTAL COM ABERTURA QUE PERMITE À PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA. 100% TRANSLÚCIDO AO RAIO-X E/OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.				
34	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	6000		
35	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UND	600		
36	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UND	600		
37	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR, COM 4  DOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13  FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM, 50 M² ABERTADOBRAS, MÍNIMO DE 8 CAMADAS E 13 FIOS, 91MX91MM,	ROLO	40		
38	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO, TAMANHO 23 X 25 CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, PCT C/ 50 UNID.	PCT	120		
39	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO,  TAMANHO 45 X 50 CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, C/ 50 UNID.	РСТ	240		
40	DETERGENTE ENZIMATICO 5LT 4 ENZ	GL	24		
41	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 04	UND	48		
42	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05	UND	48		
43	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07	UND	48		
44	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE	UND	12		





	1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO,				
	RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL Nº. 18				
	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE				
45	1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL Nº. 22	UND	12		
	DRENO DE TÓRAX, COM SELO D'ÁGUA DE				
46	1000ML, EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM MALEÁVEL №. 36	UND	12		
47	DRENOS DE PENROSE, Nº. 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
48	DRENOS DE PENROSE, Nº. 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
49	DRENOS DE PENROSE, Nº. 03, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
50	DRENOS DE PENROSE, Nº. 04, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, PCT C/ 10	PCT	12		
51	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIÁCO DESCARTAVEL, PCT C/ 50	PCT	300		
52	EQUIPO MACROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM BURETA 100ML	UND	400		
53	EQUIPO MICROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM BURETA 100ML	UND			
54	EQUIPO MICROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, COM INJETOR LATERAL	UND	500		
55	EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SANGUE, COM FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL, ESTÉRIL.	UND	600		
56	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, ADAPTÁVEL A BOLSAS/FRASCOS, CONEXÃO SEGURA, TAMPA PROTETORA; FILTRO DE ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, QUE POSSIBILITE ADAPTAÇÃO DO SENSOR DE GOTEJAMENTO; FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; TUBO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO ENTRE 2,80 E 3,20 METROS, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO NO CONTROLE DO FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA NEDLE FREE, E SISTEMA	UND	350		





	FECHADO(OBEDECENDO A RDC Nº 4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011) LIVRE DE LÁTEX; CONECTOR LUER LOCK, PROTETOR DO CONECTOR COM FILTRO HIDRÓFOBO. ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DE ACORDO COM RDC 185/2001. FABRICADO DE ACORDO COM RDC 59/2000,			
57	ESCOVA CIRURGICA, PARA ASSEPSIA PRÉ- OPERATÓRIA DE MÃOS C CLOREXIDINA	UND	2880	
58	ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML	UND	120	
59	LÂMINA DE BISTURI número 21, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	СХ	220	
60	LÂMINA DE BISTURI número 23, descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas c/ 100unid	СХ	120	
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,			
61	MULTIFILAMENTO, ABSORVÍVEL, AGULHA CILÍNDRICA, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
62	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
63	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
64	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
65	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
67	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
68	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, ESTÉRIL, AGULHA CILÍNDRICA, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
69	FIO DE SUTURA LINHO 0-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
70	FIO DE SUTURA LINHO 1-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
71	FIO DE SUTURA LINHO 2-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
72	FIO DE SUTURA LINHO 3-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
73	FIO DE SUTURA LINHO 4-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
74	FIO DE SUTURA LINHO 5-0, BRANCO TORCIDO, ESTÉRIL, CX C/ 24 ENVELOPES	СХ	12	
75	FIO GUIA PARA SONDA	UND	48	
76	FRALDA DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO G DE 70 ATE 90 KG. C/ 8 UNID	PCT	1800	





77	FRALDA DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO M DE ATE 70 KG. C/ 8 UNID	PCT	360	
78	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO G DE 10 ATE 15 KG C/ 08 UNID	PCT	360	
79	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO M DE 05 ATE 10 KG. C/ 14 UNID	PCT	360	
80	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO P DE 03 ATE 05 KG C/ 12 UNID	PCT	600	
81	LENÇOL DE ELASTICO DESCARTÁVEL EM TNT PARA MACA, 0,9X2 M	UND	1200	
82	MALHA 10CMX15 TUBULAR, 10 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	UND	12	
83	MALHA 15CMX15 TUBULAR, 15 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	UND	12	
84	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL MODELO PFF-2 1860, N95, 3M	UND	1200	
85	MÁSCARA PARA NEBULIZACAO, ADULTO, DESMONTÁVEL, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, KIT.	UND	120	
86	MÁSCARA PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, DESMONTÁVEL, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, KIT.	UND	160	
87	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	12	
88	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	12	
89	PERFURADOR DE MEMBRANA	UND	24	
90	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.	UND	12	
91	PINCA CHERRON DESC	UND	24	
93	PORTA AGULHA, 17 CM	UND	12	
94	PULSEIRINHA PARA RN DE IDENTIFICACAO, AZUL, EM PVC, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL	UND	800	
95	PULSEIRINHA PARA RN DE IDENTIFICACAO, ROSA, EM PVC, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL	UND	800	
96	SONDA RETAL, №. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
97	SISTEMA PARA DRENAGEM DE MEDIASINO 2000 ML	UND	12	
98	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2%, GALÃO DE 5 L	GALÃO	24	
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 06, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	480	
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, EM	UND	1800	





	PVC ATÓXICO SILICONIZADO			
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	360	
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14V, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	360	
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16V, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	240	
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 18, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO	UND	240	
	SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 3,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	12	
105	SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	12	
	SONDA ENDOTRAQUEAL, N. 4,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	12	
106	SONDA ENDOTRAQUEAL, Nº. 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	24	
	SONDA ENDOTRAQUEAL, Nº. 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	24	
107	SONDA ENDOTRAQUEAL, Nº. 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	24	
108	SONDA NASOGASTRICA, N. 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	120	
109	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 08, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
110	SONDA NASOGASTRICA, №. 10, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
111	SONDA NASOGASTRICA, №. 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	120	
112	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
113	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	120 PREGÃO PR	





	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 14, CURTA,			
114	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 14, LONGA,			
115	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240	
116	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
117	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240	
117	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 18, LONGA,	OND	240	
118	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240	
119	SONDA NASOGASTRICA, №. 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	240	
120	SONDA NASOGASTRICA, Nº. 24, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC	UND	80	
	SONDA RETAL, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
121	SONDA RETAL, №. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
	SONDA RETAL, №. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
122	SONDA RETAL, №. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
	SONDA RETAL, №. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
123	SONDA RETAL, №. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC	UND	80	
	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CM X			
124	10CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.	UND	12	
125	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CM X	UND	12	





	15CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.				
	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X				
126	15CM. TELA CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE FILAMENTOS TRANÇADOS NÃO ABSORVÍVEIS E SINTÉTICOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA SEM DESFIAR.	UND	12		
127	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26CM X 36CM	UND	24		
128	TESOURA ABC 18 CM STAINLESS L60-S -CURVA	UND	12		
129	TESOURA ABC 18 CM STAINLESS L60-S -RETA	UND	12		
130	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, 250 ML	UND	120		
131	VÁLVULA (MANÔMETRO) COM 01 SAÍDA	UND	24		
132	VÁLVULA (MANÔMETRO) COM 02 SAÍDAS	UND	40		
	TOTAL				

LOTE 08 - MEDICAMENTOS (USF, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL, CTS RELATÓRIO E CAPS)

	5 - WEDICAMENTOS (USF, FARMACIA BASICA, III	OOI IIAL, OIO	NELATOR	IO L OAI	<u>~,                                    </u>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARC A	V. UNIT	TOTA L
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	Comp	241200			
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 mg/ml, injetável, ampola 5ml	Amp	9600			
3	Acído Fólico 5mg	Ср	88800			
4	Acído Fólico gotas FRASCO 30 ML	Fr	1236			
5	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, ampola 10ml	Amp	71200			
6	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, ampola 5 ml	Amp	12000			
7	Albendazol 400mg	Ср	10080			
8	Albendazol 40mg/ml	Fr	5520			
9	AMBROXOL, sal cloridrato, 3 mg/ml, xarope infantil fr. 100 ml	Fr	1900			
10	AMBROXOL, sal cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto fr. 100 ml	Fr	1900			
11	Amiodarona 200mg	Ср	1200			
12	AMIODARONA, 50MG/ML, injetável, ampola 3ml	Amp	1200			
13	AMOX+CLAV DE POT 50+12,5MG/ML	Fr	3060			
14	AMOXICILINA, 500MG	Caps	13200			
15	AMOXICILINA, 50mg/ml, pó para suspensão oral 60ml	Fr	12600			





Ī	1	Ī	i i	ı	i	1
40	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM	0	7000			
16	CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	Comp	7200			<del>                                     </del>
17	Amoxicilina+Clav. de Potássio (250mg+62,5mg/ml), pó para suspensão oral	Fr	4200			
17	T	11	7200			
18	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, injetável	F/a	7000			
	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI,	170	7000			
19	injetável	F/a	3600			
20	Besilato de Anlodipino 5mg	Ср	168000		1	
		•				
21	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	FRASCO	60			
22	CAPTOPRIL, 25MG	Comp	178000			
	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG					
	(EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) -					
23	COMPRIMIDO	Comp	106800		<u> </u>	
		_				
24	Cefadroxila 250mg/5ml pó susp. Fr.	Fr	1.560			<u> </u>
25	Cefadroxila 500mg	Ср	9500			
26	Ciprofloxacino 250mg	Ср	9000			<u> </u>
27	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	Ср	100800			<del>                                     </del>
20	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, solução estéril 10	FLACONETE	4000			
28	ML	S	1800			<del>                                     </del>
29	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, solução estéril não inj. 500ml	Fr	3752			
23	1113. 3001111		3732			
	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução inj. sistema					
30	fechado 500ml	Bolsa	14640			
	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G					
	EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO,	BISNAGA 60				
31	GEL	G	240			<u> </u>
32	DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g,	Tb	1140			
22	DEVAMETAÇONA 2 ma/ml policia a inichtical dari	2000	12000			
33	DEXAMETASONA, 2 mg/ml, solução injetável 1ml	amp	12000		<del> </del>	$\vdash$
	DEXAMETASONA, fosfato di-sódico, solução					
34	injetável 4mg/ML, ampola 2,5mL.	Un	15600			
35	Dexclorfeniramina 2mg	ср	144000		<u> </u>	
- 30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4mg/ml,	- <del>-</del> P				
36	sol. Oral 120ml	Fr	9360			
	DICLOFENACO, sal sódico, 25mg/ml, solução					
37	injetável 3ml	Amp	15600			
38	Digoxina 0,25mg	Ср	110400			
39	Dimeticona 75mg gotas fr.	fr	2122			
40	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	Comp	144000			
	DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml, solução injetável					
41	2ml	Amp	30.000			<u> </u>
				1	Ī	1
42	DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 20ml	Fr	10116			
38 39 40	injetável 3ml Digoxina 0,25mg Dimeticona 75mg gotas fr. DIPIRONA SÓDICA, 500 MG DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml, solução injetável 2ml	Cp fr Comp	110400 2122 144000			





43	Dipropionato de beclometasona, Spray 250mcg	fr	3384		
44	EPINEFRINA, 1mg/ml, solução injetável 1ml	Amp	4800		
45	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20mg/ml, solução inj. 1ml	Amp	240		
46	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA C/DIPIRONA SÓDICA, 4mg + 500mg/ml, solução inj. 4ml	Amp	3960		
47	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	Comp	20000		
48	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	Comp	1800		
49	Fluconazol 150mg	ср	8680		
50	FUROSEMIDA, 10 mg/ml, solução injetável 2ml	Amp	11600		
51	FUROSEMIDA, 40 MG	Comp	121200		
52	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	Comp	363000		
53	Gliclazida 30mg	ср	168000		
54	GLICOSE, 5%, solução injetável, sistema fechado 500ml	Bolsa	12000		
55	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG	Comp	504000		
56	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, pó liófilo p/ inj	F/a	6160		
57	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, pó liófilo p/ inj	F/a	8160		
58	HIDROXIDO de alumínio, suspensão oral 6% - 300mg/5 ml fr. 100ml	Fr	684		
59	Ibuprofeno 100mg/5ml susp. Oral	Fr	10080		
60	Ibuprofeno 600mg	Ср	156000		
61	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ml, injetável 10ml	Fr	440		
62	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, Injetável 10ml	Fr	280		
63	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 mg/ml, solução para nebulização(gotas)	FRASCO 20 ML	1080		
64	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 mg/ml, sol. para inalação 20ml	Fr	1010		
65	LACTULOSE 667MG/ML, caixa com 10 sachês com 15mL de xarope	СХ	204		
66	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, geléia bg c/30gr	Bg	1280		
67	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, injetável 20ml	Fr	1500		
68	Loratadina 10mg	ср	12000		
69	LORATADINA 5mg/5 ml, xarope 100 ml.	Fr	2520		
70	Losartana potássica 50mg	ср	720000		
71	Maleato de Enalapril 20mg	Ср	120000		
72	Maleato de Enalapril 5mg	Ср	90720		
73	MEBENDAZOL, 100MG	Comp	6000		





74	MEBENDAZOL, 20 mg/ml, suspensão oral 30ml	Fr	3000		
- / -	MEDENDA (20E, 20 mg/mi, 3dspensad oral 30mi		3000		
75	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	Comp	720000		
76	Metildopa 250mg	Ср	132000		
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5mg/ml,		40000		
77	solução inj. 2ml	Amp	13200		
78	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	9300		
79	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	25200		
80	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	60000		
81	METRONIDAZOL, 100 mg/g, creme vaginal bg 50gr	Bg	14100		
82	METRONIDAZOL, 250 MG	Comp	88800		
83	METRONIDAZOL, 40mg/ml, suspensão oral 100ml	FR	3720		
84	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5mg + 250Ul/g, pom bg 15gr	BG	4800		
85	SULFATO DE GENTAMICINA + DIPROPINATO DE BETAMETASONA 30 G POMADA	BG	120		
86	NISTATINA, 25.000 UI/g, creme vaginal bg c/60gr	Bg	13440		
87	NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/m, frasco com 50 ml,	Fr	620		
88	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme vaginal, bg c/80g	und	13200		
89	ÓLEO MINERAL 100% 100ml	Fr	840		
90	OMEPRAZOL, 20 MG	CAps	168000		
91	DARACETAMOL 200 mg/ml solveão orol 20ml	Fr	12980		
92	PARACETAMOL, 200 mg/ml, solução oral 20ml PARACETAMOL, 500 MG	Comp	180000		
93	Penicilina Benzatina 1.200Ul pó+diluente	F/a	6000		
94	Penicilina Benzatina 600UI pó+diluente	F?a	3500		
95	PREDNISOLONA, 3 mg/ml, solução oral 120ml	Fr	2640		
96	Prednisona 20mg	Cp	26200		
97	Prednisona 5mg	Ср	26200		
98	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	Comp	170400		
90	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 mg/ml,	Comp	170400		
99	solução inj. 2ml	Amp	8100		
100	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	Comp	46200		





101	RANITIDINA, solução injetável 20mg/ml, ampola com 2 ml	Un	5800		
101	COM 2 IIII	Oli	3000		
102	RINGER, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado 500ml	Bolsa	2400		
103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS c/27,9gr	Env	21600		
104	SALBUTAMOL SULFATO 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) - AEROSSOL ORAL		3600		
105	SALBUTAMOL xarope 2mg/5 ml frasco 120ml.	FR	620		
106	Sinvastatina 20mg	Ср	244000		
107	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, creme pt 400gr	Pt	1200		
108	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/8mg suspensão, fr c/100ml	Fr	6120		
109	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	Comp	47000		
110	SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe (II)	Un	170000		
111	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe (II) fr.30 ml	Fr	1548		
112	Varfarina 5mg	comp	10200		
113	VITAMINA COMPLEXO B DRAG	DRG	5200		
114	VASELINA SÓLIDA ,500 g.	POTE	100		
115	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJ. 2ml	Amp	10800		
	TOTAL				

# LOTE 09 – FARMÁCIA BÁSICA

	09 - I ANIMACIA BACICA					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARC A	V. UNIT	TOTA L
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300			
2	ACICLOVIR 200 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600			
3	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	BISNAGA	24			
4	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30			
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200			
6	ÁCIDO SALICÍLICO 5% (FN) – POMADA	BISNAGA	24			
7	ALCATRÃO MINERAL 1% (FN) – POMADA	BISNAGA	12			_





	,				
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60		
9	Alendronato de sódio 70mg	Ср	8280		
10	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
11	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
12	AMINOFILINA 100MG CMP	COMPRIMIDO	300		
13	ANLODIPINO BESILATO 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
14	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
15	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
16	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	Comp	11400		
17	AZITROMICINA 1G CMP	COMPRIMIDO	600		
18	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3000		
19	AZITROMICINA 600 200MG/5ML 15ML	FRASCO	6120		
20	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400 MCG/DOSE - AEROSSOL OU SPRAY	FRASCO	20		
21	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE - AEROSSOL OU SPRAY	FRASCO	20		
22	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	150		
23	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR/AMP	150		
24	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO (3 MG + 3 MG)/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	20		
25	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 MG/DOSE - AEROSSOL ORAL	FRASCO	30		
26	BUDESONIDA 32 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	60		
27	BUDESONIDA 50 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	120		
28	BUDESONIDA 64 MCG – AEROSSOL NASAL	FRASCO	60		
29	BUPIVACAÍNA 0,25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	50		
30	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60		
31	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		





	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO +				
	COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI -				
32	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
33	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
34	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
35	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
36	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
37	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	FRASCO	5520		
38	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	61200		
39	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
40	CEFTRIAXONA 250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
41	CETOCONAZOL 2% - XAMPU	FRASCO	20		
42	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
43	Cimetidina 150mg/ml inj.	AMP	300		
44	CLARITROMICINA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
45	CLARITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
46	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
47	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150 MG - CÁPSULA	CPS	300		
48	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG - CÁPSULA	CPS	300		
49	CLORANFENICOL 250 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	120		
50	CLORANFENICOL PALMITATO 54,4 MG/ML - XAROPE	FRASCO	30		
E4		EDASCO.	20		
51 52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO FRASCO	30 12		
52	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML – ELIXIR DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO OU POMADA	FRASCU	12		
53	OFTÁLMICA	FR/BISNAGA	30		
54	DEXAMETASONA 4 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600		
55	DIGOXINA 0,05 MG/ML – ELIXIR	FRASCO	12		
56	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+10MG	COMPRIMIDO	300		
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY 200MCG	FRASCO	30		





58	DOXAZOSINA MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
59	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
60	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	120		
61	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000		
62	ERITROMICINA ESTOLATO 25 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
63	ERITROMICINA ESTOLATO 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		
64	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
65	ESPIRAMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
66	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
67	ESTRIOL 1 MG/G – CREME VAGINAL	BISNAGA	12		
68	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G – CREME VAGINAL	BISNAGA	12		
69	FENAZOPIRIDINA 200MG	COMPRIMIDO	30		
70	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
71	FLUCONAZOL 10 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	24		
72	FLUCONAZOL 100 MG – CÁPSULA	CPS	8280		
73	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440		
74	GENTAMICINA SULFATO 5MG/G – POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	30		
75	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML – COLÍRIO	FRASCO	30		
76	GLICAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	30000		
77	GLICAZIDA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
78	GLICEROL 120 MG/ML - ENEMA	FRASCO	12		
79	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNIDADE	12		
80	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
81	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
82	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
83	HIDROCORTISONA ACETATO 1% - CREME	BISNAGA	30		
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	30		





86	HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO	FRASCO	12		
87	HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO	FRASCO	12		
88	IBUPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
89	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16800 0		
90	INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI/ML	AMP	12		
91	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
92	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
93	ITRACONAZOL 10MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12		
94	ITRACONAZOL, 100MG	COMPRIMIDO	1440		
95	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
96	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	CPS/COMPRIMID O	600		
97	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
98	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000		
99	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600		
100	LEVONORGESTREL 1,5MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
101	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1% + 1:200.000 - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
102	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 2% + 1:200.000 - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
103	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 5% + 7,5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
104	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		
105	Levonorgestrel 0,15mg+Etinilestradiol0,03mg (ciclo 21)	ср	42000 0		
106	Levonorgestrel 0,75mg	ср	2400		
107	Levotiroxina sódica 100mg	ср	12000		
108	Levotiroxina sódica 25mg	Ср	12000		
109	Levotiroxina sódica 50mg	Ср	12000		
110	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 100 MG/ML - AEROSSOL	FRASCO	12		
111	MAGNÉSIO SULFATO 10% (0,81 Meq/ml Mg++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
112	MAGNÉSIO SULFATO 5 A 30 G - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12		
113	MAGNÉSIO SULFATO 50% (4,05 Meq/ml Mg++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		





114	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
115	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
116	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
117	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg amp. (trimestral)	Amp	1200		
118	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	6000		
119	METOPROLOL TARTARATO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
120	MICONAZOL NITRATO 2% - CREME	BISNAGA	13200		
121	MICONAZOL NITRATO 2% - GEL ORAL	BISNAGA	12		
122	MICONAZOL NITRATO 2% - LOÇÃO	FRASCO	12		
123	MICONAZOL NITRATO 2% - PÓ	UND	12		
124	NIFEDIPINO 10 MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CPS/COMPRIMID O	300		
125	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRASCO	12		
126	Noretisterona 0,35mg comp.	Ср	35000		
127	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg amp. (mensal)	Amp	4.800		
128	NITROFURANTOINA 100 MG - CAPSULA	CPS	30		
129	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
130	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
131	OMEPRAZOL 10 MG - CÁPSULA	CPS	240		
132	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG – COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	30		
133	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG – COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	30		
134	OXAMNIQUINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
135	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UND	12		
136	PERMETRINA 1% - LOÇÃO	FRASCO	12		
137	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	FRASCO	12		
138	PERÓXIDO DE BENZOILA 2,5% (FN) - GEL	FRASCO	12		
139	PERÓXIDO DE BENZOILA 5% (FN) - GEL	FRASCO	12		
140	PILOCARPINA CLORIDRATO 2% - COLÍRIO	FRASCO	12		
141	PIRIDOXINA CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12		
142	PIRIMETAMINA 25MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	780		
143	PODOFILINA 10 A 25% (FN) - SOLUÇÃO	FRASCO	12		
144	PRALIDOXIMA MESILATO 200 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	12		





145	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE PREDNISOLONA) – SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	60		
140	COLOGNO ONNE	110,000	00		
146	PRILOCAÍNA CLORIDRATO + FELIPRESSINA 3% + 0,03 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
147	PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
148	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
149	PROPILTIOURACILA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
150	PROPRANOLOL CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
151	PROTAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
152	RANITIDINA CLORIDRATO 15 MG/ML - XAROPE	FRASCO	30		
153	RETINOL PALMITATO 150.000 UI/ML - SOLUÇÃO OLEOSA	FRASCO	12		
154	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
155	SALBUTAMOL SULFATO 6 MG/ML (EQUIVALENTE A 5 MG/ML DE SALBUTAMOL) -SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	3360		
156	SECNIDAZOL 1G CMP	COMPRIMIDO	120		
157	SINVASTATINA 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
158	SINVASTATINA 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120		
159	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720		
160	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (80 MG + 16 MG)/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
161	SULFATO DE ZINCO 10 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	30		
162	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML - XAROPE	FRASCO	12		
163	SULFATO FERROSO 5 MG/ML - XAROPE	FRASCO	60		
164	TECLOZANA 10 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12		
165	TECLOZANA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
166	TETRACICLINA CLORIDRATO 1% - POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	12		
167	TIMOLOL MALEATO 2,5 MG/ML - COLÍRIO	FRASCO	30		
168	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML - COLÍRIO	FRASCO	480		
169	VARFARINA SÓDICA 1MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		
170	VERAPAMIL CLORIDRATO 120 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30		





171	VERAPAMIL CLORIDRATO 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12		
172	VITAMINA COMPLEXO B 30ML GTS	FRASCO	30		
	TOTAL				

#### LOTE: 10 - PACIENTE COM RELATÓRIO MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	TOTAL	MARCA
1	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML – FRASCO COM 120ML	FRASCO	100			
2	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	2160			
3	ETOSUXIMIDA, 50mg, xarope com 120ml	FRASCO	36			
4	IMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	1200			
5	TOLTERODINA (DETRUSITROL) LA 4MG	COMPRIMIDO	360			
6	GLICONATO DE ZINCO 2MG/0,5ML. FRASCO 75 ML	FR	24			
7	MELILOTUS OFFICINALIS 22,5 MG	СР	360			
8	ÁCIDO ACETILSALÍCLICO 100 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	СР	360			
9	MERCURIUS CORROSIVUS CH 12	FRASCO	12			
10	EMULSÃO COM ÓLEO DE ANDIROBA 100 G	FRASCO	12			
11	LOÇÃO CREMOSA AGE 200ML	FRASCO	48			
12	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	FRASCO	36			
13	BATOM MANTEIGA DE CACAU 4,2 G	BASTÃO	15			
14	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 250 ML	FRASCO	60			
15	SUPOSITÓRIO DE SORBITOL	UND	360			
16	RANITIDINA 150 MG/10 ML. FRASCO 120 ML	FRASCO	24			
17	ATROPINA COLÍRIO 0,15%	FR	12			
18	POLIVITAMÍNICO FRASCO COM 20 ML	FR	12			
19	BROMETO DE TITRÓPIO 18 MCG - EMBALAGEM CAIXA COM 30 CAPSULAS	CX	108			

# LOTE 11 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	ATROPINA SULFATO, 0,25 mg/ml, solução injetável, amp 1ml	Amp	1200			
2	ACARBOSE 100MG CMP	COMPRIMID O				
3	ACEBROFILINA, 10 mg/ml, xarope adulto	FRASCO 120 ML	400			
4	ACEBROFILINA, 5 mg/ml, xarope infantil	FRASCO 120 ML	400			
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	AMPOLA 5 ML	2000			





6	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	100		
7	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, em sistema fechado, Bolsa 100ml.	BOLSA 100 ML	4800		
8	ÁGUA DESTILADA, estéril e apirogênica, frasco ampola 500 ml	FRASCO AMPOLA 500 ML	240		
9	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML INJ S/ EQUIPO	UND			
10	AMBROXOL, sal cloridrato, 3 mg/ml, xarope infantil	FRASCO 120 ML	400		
11	AMBROXOL, sal cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto	FRASCO 120 ML	400		
12	AMICACINA SULF 250MG/ML 2ML	AMP	500		
13	AMINOFILINA 100MG CMP	COMPRIMID O			
14	AMINOFILINA solução injetável aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	1200		
15	AMPICILINA, 1 G, injetável	FRASCO- AMPOLA	3600		
16	AMPICILINA, 500 MG, injetável	FRASCO- AMPOLA	2400		
17	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica (6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml) , frasco-gotas com 20 ml	Fr	120		
18	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica (comprimidos revestidos de 10 mg/250 mg)	Ср	600		
19	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, injetável	FRASCO- AMPOLA	600		
20	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI+ 300.000UI, injetável	FRASCO- AMPOLA	150		
21	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	240		
22	BROMOPRIDA, 5 mg/ml, injetável, ampola 2ml	AMPOLA 2 ML	1200		
23	BUPVACAÍNA PESADA 0, 5% ( 5mg/ml), (cloridrato de bupvacaína hiperbárica bupivacaína associada à glicose, 0,5% + 8%),para raquinestesia, solução injetável	AMPOLA 4 ML, EM ESTOJOS ESTERILIZA DOS	600		
24	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL POTE 30 G	Pt	48		
25	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 mg/ml, solução inj. 100ml	Bolsa	3500		
26	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 g, endovenoso	F/a	9600		
27	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, injetável	FRASCO- AMPOLA	12000		
28	CEFAZOLINA SODICA 1G	AMP	1000		
29	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ injetável, endovenoso	FRASCO- AMPOLA	7200		
30	CETOPROFENO, 50 mg/ml, solução injetável, intramuscular	AMPOLA 2 ML	3600		
31	CLINDAMICINA, 150 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 4 ML	1800		
32	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	CPR	2000		





33	CLORANFENICOL, 1g, pó liófilo p/injetável	FRASCO- AMPOLA	100		
34	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, solução injetável, ampola 10ml	AMPOLA 10 ML	200		
35	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
36	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ solução injetável, sistema fechado	BOLSA 100 ML	10000		
37	CLORETO DE SÓDIO, 20%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
38	CLORETO DE SÓDIO, a 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
39	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, pomada	BISNAGA 50 G	300		
40	DESLANÓSIDO, 0,2 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2ML	500		
41	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	FRASCO	200		
42	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMID O	300		
43	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMID O	500		
44	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, solução injetável	AMPOLA 10 ML	600		
45	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, solução oral - gotas	FRASCO 20 ML	120		
46	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, solução injetável	AMPOLA 1 ML	150		
47	Dinitrito de isossorbida 10mg comp.	ср	400		
48	Dinitrito de isossorbida 5mg	ср	400		
49	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	60		
50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO, 250MG/20ML	AMPOLA 20 ML	60		
51	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML	AMP	360		
52	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML	AMP	120		
53	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10mg/ml, injetável	AMPOLA 1 ML	500		
54	FITOMENADIONA, 10 mg/ml, solução injetável. uso intramuscular	AMPOLA 1 ML	1200		
55	GENTAMICINA, 40 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
56	GENTAMICINA, 40 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 2 ML	2400		
57	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRI O	120		
58	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRI O	120		
59	GLICONATO DE CALCIO, 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	200		
60	GLICOSE, 25%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	2000		
61	GLICOSE, 50%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	2400		





62	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado	FARSCO 500 ML	7200		
63	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJ 5M	AMP	2400		
64	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
65	IMUNOGLOBULINA HUMANA, anti rho(d), 300 mcg, solução injetável	SERINGA	100		
66	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM	FRASCO 200 ML	120		
67	MANITOL, 20%, solução injetável, sistema fechado	BOLSA 250 ML	576		
68	MEROPENEM 1G PO	AMP	400		
69	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
70	METRONIDAZOL, 5mg/ml, solução injetável	BOLSA 100 ML	3600		
71	NIMESULIDA 100MG	Comp	1200		
72	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMID O	800		
73	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMP	100		
74	NITROPRUSSETO SODIO 50MG/2ML	AMP	100		
75	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMP	500		
76	NORFLOXACINO, 400 MG	COMPRIMID O	600		
77	OCITOCINA, 5UI/ml, solução injetável	AMPOLA 1 ML	1200		
78	OMEPRAZOL, 40mg, injetável	FRASCO- AMPOLA	4200		
79	ONDASETRONA, cloridrato, 2mg/ml	AMPOLA 2 ML	1200		
80	OXACILINA, 500mg, injetável	FRASCO- AMPOLA	2400		
81	PASTA D'ÁGUA (FN) – PASTA	Pt	240		
82	PENTOXIFILINA, 20mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	600		
83	PIRACETAM, 200 mg/ml, solução injetável	AMPOLA 5 ML	720		
84	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml.	AMP	4000		
85	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CAIXA	120		
86	SOLUÇÃO DE GLICERINA Á 12% (120mg/ml)	BOLSA 500 ML	480		
87	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	120		
88	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, solução injetável	AMPOLA 10 ML	240		
89	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 mg/ml, injetável	AMPOLA 1 ML	600		
90	VANCOMICINA CLORID 500MG PO	AMP	200		
91	VITELINATO DE PRATA, 10%, solução oftálmica	FRASCO 5 ML	50		
	тот	TAL			

LOTE 12 - LEITES PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ITEM DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL	l
----------------	-----	------	-------	--------	-------	---





1	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS (TIPO NINHO 3+) 400 G	LT	120		
2	LEITE PARA PACIENTE COM ALV (fórmula para Lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose). 400 G		60		
3	Pó para Preparo de Bebida com Soja (produto adaptado para a infância feito com soja, não tem lactose, nem proteínas lácteas). 800 G		30		
TOTAL					

**LOTE 13 - MANIPULADOS** 

	02.1200					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOACÉTICO 80% - 10 ML	FR	10			
2	OXIBUTININA SOLUÇAO AQUOSA 5MG/ML - PARA VIA INTRAVESICAL - 500 ML	FR	30			
3	OMEPRAZOL 10MG/ML. FRASCO 500 ML	FR	12			
TOTAL						

**LOTE 14 – PROTETOR SOLAR** 

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	PROTETOR SOLAR 50 FPS 400 ML	FR	1050			
	TOTA	L				

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo para fornecimento: **até 12 (doze) meses.** 

Preencher a PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO no Anexo (VII) e juntar à proposta.

Atenciosamente,



Valor por extenso:

#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

#### **ANEXO II**

#### MINUTA DE CONTRATO

		U	M LADO, I	MUNICÍPIC	DE TUC	FAZEM, DE SANO E, DO 
Antônio ( 02, nest	CÍPIO DE TUCANO, Pessoa Jurídio Carlos Magalhães, 184 - Tucano - BA e ato representado pelo Prefeito, o ado CONTRATANTE e a situada à, dorava	A, insc o Sr.	rito no CNF Luiz Sérgi	PJ sob núm o Soares , insc	nero 13.81 de Souza crito no C	10.312/0001- a, doravante CNPJ sob nº
•	Contrato de Fornecimento/prest seguintes:	ação	de serviç	<b>os</b> , segund	do as co	ndições nas
contratac pela Lei l alteraçõe	nte contrato tem seu respectivo fur do, descrito abaixo, constante nos pr Federal nº 10.520, de 17 de julho de es posteriores, e subsidiariamente as partes se sujeitam a cumprir, sob os s:	ocess 2002, norm	os adminis Lei Federal as contida:	trativos <b>nº</b> l Compleme s na Lei Fe	<b>094/2019</b> entar nº 12 ederal nº	, regendo-se 23/06 e suas 8.666/93, as
a) Edital	de <b>Pregão Presencial nº 019/2019</b> .					
b) Propos	sta apresentada pela CONTRATADA	em _	//_	·		
CLÁUSU	ILA PRIMEIRA – DO OBJETO					
FORNECODONTO DO MUN nos pro	estina-se este Contrato a propiciar ates acima mencionados, afim de CIMENTO DE MEDICAMENTOS DLÓGICO E INSUMOS PARA SUPFILICÍPIO DE TUCANO - BAHIA, na focessos administrativos n.º 094/20 ação e adjudicação no Pregão Preser	que S, P RIR À orma 019, a	a empres ENSO, I DEMANDA do Anexo ( a qual fo	sa xxxxxxx MATERIAL A DA SECR D1 do Edita ra declara	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	x realize <b>O</b> CONSUMO DE SAÚDE, ne solicitado
LOTE: 0	ſ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01				TOTAL	DO LOTE	

- **1.2.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1. º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- **1.3.** Ficará a cargo do **CONTRATADA** as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.





# <u>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA EXCEUÇÃO DO</u> CONTRATO

# 2.1. – A CONTRATADA se obriga a:

- a) disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, **de forma PARCELADA**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) assegurar a boa qualidade do produto;
- c) assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- j) Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.
- k) O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação de conteúdo, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido Pela Anvisa.
- I) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constando nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, contendo número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- m) As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- n) O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade medicamento entregue.
- o) Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com\_os respectivos quantitativos na nota fiscal.
- p) Todos os lotes deverão ser acompanhados de laudo técnico analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (Reblas).
- q) O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

#### 2.2 - Da execução do contrato:

- a) O objeto deste contrato será de entrega PARCELADA, mediante autorização das respectivas Secretarias solicitante.
- b) O objeto deste contrato será entregue no Almoxarifado da SESAU/Setor de Compras, localizado no Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano/Ba, após a autorização de fornecimento, com um prazo de até 03 (três) dias corridos para a entrega a partir e conforme solicitação e emissão de Ordem de Fornecimento/prestação de serviços.





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **3.1.** O **CONTRATANTE** se obriga a:
  - a) designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
  - b) efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
  - c) verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
  - d) notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
  - e) declarar os materiais efetivamente prestados.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, mensalmente, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.
- 4.3. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta com a Dívida Ativa da União, Procuradoria Nacional e Seguridade Social) e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

- **4.4.** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- **4.5.** Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.
- **4.6.** Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.





**4.7.** – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

# CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

**5.1.** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

# <u>CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL</u>

**6.1.** – A vigência deste Contrato será pelo prazo **até 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA SÉTIMA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

**7.1.** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

# CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **8.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas sequintes hipóteses:
- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas:
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

# CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

**9.1.** – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer





reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- **10.1.** A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:
- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
- b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura:
- b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Tucano pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.





- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Tucano.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- I) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- **10.2.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Tucano, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes, no caso em apreço o **Secretário Municipal de Saúde.**

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

- **11.1.** O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.
- **11.2.** Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Presencial nº 019/2019**.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

**12.1.** – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Santa Terezinha, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

TUCANO, de de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA 01:	
CPF:	
TESTEMUNHA 02:	
GPF	





# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

#### **ANEXO III**

# MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO:, objeto do Pregão Presencial nº 019/2019.
Designação de Representante
Designação de Representante
Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de
Identidade nº, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de TUCANO
Secretaria de Administração, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, na qualidade
de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da
empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer
renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
, de de 2019.
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO





# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

## **ANEXO IV**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da empresa), CNPJ nº  pocalizada na
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar 23/06 e suas alterações posteriores, declaramos:
) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º de lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação) ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º de lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores (apresentar comprovação)
No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimentas exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. do mesmo diploma.
) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alteraçõe osteriores, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização recederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento eleclaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração declaração de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implica decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federa. 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.
de de 2019.
RAZÃO SOCIAL CNPJ

Assinatura e carimbo do fornecedor

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA





# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

# **ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitante interessado





# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

# **ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DO LICITA	NTE DE QUE NÃO	SE ENCONTRA	SUSPENSO D	DE LICITAR OU
IMPEDIDO DE CONTRATA	·R			

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

 , de	de
Local e Data	
Licitante Interessado	)





# ANEXO VII - MODELO DE PLANILHA DE DADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

## PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	
Fax	
E-mail	
Site internet	
Dados do Represe	ante da Empresa:
Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	
Cart. ld./Órgão Exp.	
CPF	
Dados Bancário Banco Agência Conta	da Empresa
Dados do Conta	o com a Empresa:
Nome	
Cargo	
_	
Endereço	
Endereço CEP	
Endereço CEP Fone	
Endereço CEP Fone Fax E-mail	